

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

RODRIGO VIEIRA KRÁS

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE FILOSOFIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A  
SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**

Porto Alegre/RS

2023

RODRIGO VIEIRA KRÁS

**A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE FILOSOFIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA A  
SOCIEDADE BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do diploma de Licenciado em Filosofia, concedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Orientador: Prof. Dr. Leonardo Sartori Porto

Porto Alegre/RS

2023

## RESUMO

Tendo em vista a perda de espaço que a filosofia vem sofrendo na realidade da educação básica brasileira, este trabalho tem por objetivo realizar uma defesa da importância da manutenção dessa disciplina nas escolas e concomitantemente analisar o estágio realizado na rede pública de ensino em Porto Alegre/RS. Partindo da noção de que o conteúdo e a metodologia de ensino devem ser concebidos a partir de uma ideia sólida do tipo de educando que se quer formar, foram analisadas as visões de diferentes autores sobre o tema, dentre eles: Paulo Freire, John Dewey, Martha Nussbaum e Matthew Lipman, que por diferentes caminhos, concordam que as escolas não devem formar apenas para o mundo do trabalho, mas para a autonomia do sujeito que deve participar de forma ativa em uma sociedade plural e democrática. A participação ativa do sujeito na sociedade passa por uma educação ativa na escola que deve priorizar os conteúdos *procedimentais* e *atitudinais* em detrimento dos puramente *conceituais*, conforme Antoni Zabala. Os conteúdos *procedimentais* e *atitudinais* são perfeitamente compatíveis com uma boa aula de filosofia onde se desenvolvem as habilidades do pensamento e se busca pensar de forma clara, crítica e indagadora nas diferentes circunstâncias da vida cotidiana. Essa noção de educação progressista vem sendo combatida na atualidade e buscou-se, no presente trabalho, identificar e analisar as mais importantes tendências contrárias à busca da autonomia dos estudantes. O contato com a realidade das escolas públicas observado na análise do estágio dá uma boa ideia dos desafios que o professor de filosofia tem de enfrentar na atual conjuntura de nossa sociedade e que além da desvalorização e ataques que a disciplina sofre, as dificuldades econômicas e sociais pesam cada vez mais sobre a qualidade do aprendizado dos nossos estudantes. A parte todas essas dificuldades, a filosofia continua sendo uma importante fonte de competências cognitivas e valorativas, fundamentais para a construção da autonomia do sujeito e de uma sociedade que se queira mais justa e democrática.

**Palavras-chave:** filosofia, educação básica, educação progressista, autonomia

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. CAPÍTULO TEÓRICO</b> .....	5
2.1. A filosofia na educação básica.....	5
2.2. As tendências conservadoras da educação contemporânea.....	6
2.3. As investidas conservadoras na educação brasileira contemporânea.....	8
2.4. Em prol de uma educação progressista.....	10
2.5. A inserção da filosofia para uma educação progressista e democrática.....	11
<b>3. ANÁLISE DO ESTÁGIO</b> .....	14
3.1. Identificação dos locais de estágio.....	14
3.2. Conteúdo programático.....	14
3.3. Análise do estágio.....	16
3.3.1. Análise geral.....	16
3.3.2. Primeiro semestre.....	18
3.3.3. Segundo semestre.....	20
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	25
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	27
<b>APÊNDICE A - Planos de aula (1º semestre)</b> .....	29
<b>APÊNDICE B - Planos de aula (2º semestre)</b> .....	31
<b>APÊNDICE C - Planos de aula (3º semestre)</b> .....	40
<b>APÊNDICE D - Apresentação em slides (1º semestre)</b> .....	44
<b>APÊNDICE E - Texto e atividade sobre <i>Estado de Natureza</i> (2º semestre)</b> .....	47
<b>APÊNDICE F - Exercício para aluna PCD (2º semestre)</b> .....	49
<b>APÊNDICE G - Texto e atividade sobre <i>justiça</i> em Platão (3º semestre)</b> .....	50
<b>APÊNDICE H - Texto e atividade sobre <i>A República de Platão</i> (3º semestre)</b> .....	52
<b>APÊNDICE I - Referências consultadas para as aulas</b> .....	54
<b>ANEXO A - Texto sobre <i>Filosofia Política</i> (1º semestre)</b> .....	55
<b>ANEXO B - Atividade em grupo sobre leitura de texto (1º semestre)</b> .....	56
<b>ANEXO C - Atividade sobre <i>Estado de Natureza</i> - Aluna: Helen Corrêa</b> .....	57
<b>ANEXO D - Atividade sobre <i>Estado de Natureza</i> - Aluno: Luigi Cappeletto</b> .....	60
<b>ANEXO E - Atividade sobre <i>Estado de Natureza</i> - Aluna: Yasmin Frainer</b> .....	61
<b>ANEXO F - Atividade sobre o <i>argumento anarquista</i> - Aluna: Helen Corrêa</b> .....	62
<b>ANEXO G - Atividade sobre o <i>argumento anarquista</i> - Aluna: Camili Behiend</b> .....	64

<b>ANEXO H - Atividade sobre o <i>argumento anarquista</i> - Aluno: Luigi Cappeletto.....</b>	<b>65</b>
<b>ANEXO I - Atividade sobre o <i>argumento anarquista</i> - Aluna: Yasmin Frainer.....</b>	<b>66</b>
<b>ANEXO J - Atividade avaliativa ministrada pela professora - Aluna: Camili Behiend..</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO K - Textos produzidos pela professora da disciplina (2º semestre).....</b>	<b>68</b>
<b>ANEXO L - Texto sobre o <i>argumento anarquista</i>.....</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO M - Listas de chamada das turmas 302 e 303 (2º semestre).....</b>	<b>76</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

Este trabalho tem por objetivo realizar uma defesa, amparada na literatura, da importância da manutenção da disciplina de Filosofia na Educação Básica brasileira e analisar o meu estágio de docência do curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul realizado em duas escolas da rede pública de Porto Alegre/RS em três turmas do Ensino Médio. Essas duas fases do desenvolvimento do trabalho serão expostas em dois capítulos: Capítulo teórico e Análise do Estágio. No Capítulo Teórico será apresentado o arcabouço teórico que sustenta a defesa importância da disciplina tanto para os educandos egressos de nossas escolas quanto para a sociedade como um todo. Em Análise do Estágio serão expostos os conteúdos e metodologias utilizados no período de regência do estágio.

Fazer deste trabalho uma defesa da manutenção da filosofia nas escolas teve por motivação os ataques que a disciplina vem sofrendo na realidade brasileira dos últimos tempos. No contexto do Novo Ensino Médio, em fase de implementação no país, foi retirada a obrigatoriedade da disciplina nos currículos do Ensino Básico. No RS, a disciplina continua obrigatória, apenas para o primeiro ano do Ensino Médio, o que é um período ínfimo para que seja desenvolvido algo de significativo em uma disciplina tão vasta. Essa conjuntura de desvalorização da área preocupa não apenas os professores e futuros professores formandos das licenciaturas em filosofia que terão dificuldades de emprego, mas também os estudantes do Ensino Básico que ficam privados das importantes competências da educação do pensamento que a filosofia pode fornecer e, também, a sociedade como um todo que perde o potencial de receber pessoas mais aptas ao exercício da democracia e ao debate público.

O contato com a realidade das escolas públicas permite dar a noção do tamanho do desafio que precisa ser enfrentado pelos novos professores de filosofia. Um único período semanal para trabalhar temas bastante complexos para alunos muitas vezes desmotivados, cansados (muitos têm necessidade de trabalhar), carentes e com as mais variadas fragilidades materiais, sociais e familiares. Ao fim e ao cabo cabe a nós professores dar o máximo para assegurar um ensino com um mínimo de qualidade e sempre garantindo a autonomia do estudante apesar de todos os problemas que cercam a nossa atividade profissional.

## **2. CAPÍTULO TEÓRICO**

### **2.1 A filosofia na educação básica**

A fim de determinar a importância da disciplina de filosofia para o Ensino Básico é necessário, antes, responder três perguntas básicas sobre o ensino em questão. As perguntas que devem nortear qualquer professor da Educação Básica são “o quê ensinar?”, “como ensinar?” e “para que ensinar?”. São perguntas que parecem simples, mas quando nos apercebemos da quantidade de conteúdo construído ao longo da história da filosofia, as diferentes correntes e escolas filosóficas e a complexidade dos temas torna-se evidente o problema que temos ao trabalhar com os estudantes pelo menos uma fração de tudo isso em, muitas vezes, um único período por semana como é a realidade de boa parte das escolas brasileiras.

Voltando às três perguntas, “o quê ensinar?” refere-se ao conteúdo que será abordado, “como ensinar?” refere-se à metodologia que será empregada e “para que ensinar?” refere-se ao tipo de pessoa/cidadão que queremos formar para além dos portões da escola. Acredito que é fundamental que respondamos primeiro “para que ensinar?”, pois é ela que irá determinar a finalidade do ensino, ou seja, o norte que devemos seguir se quisermos ser coerentes com os critérios que estabelecemos quanto ao objetivo final do ensino da disciplina. É a partir da solução dessa questão que definiremos o conteúdo a ser abordado e a metodologia mais adequada à finalidade que estabelecemos.

Tendo definido por onde começar, devemos agora tentar responder a pergunta “para que ensinar?”, ou seja, quem formar; quais as características básicas que o indivíduo egresso do Ensino Básico deve possuir para as suas futuras atividades em sociedade. É fácil perceber que essa pergunta não pode estar dissociada do tipo de sociedade que almejamos. Autores como Paulo Freire, John Dewey, Matthew Lipman e Martha Nussbaum nos dão diferentes perspectivas para resolução dessa e outras questões. Perspectivas que embora possuam as suas particularidades têm como ponto central de convergência a visão de uma educação voltada para a construção de uma sociedade progressista calcada na autonomia do sujeito e na sua inserção social para a democracia.

## 2.2. As tendências conservadoras da educação contemporânea

No artigo de Maria Branco (2014), é apresentada uma perspectiva histórica da educação básica dos EUA. No início do século XX, surge naquele país a *Educação Progressiva*, também conhecida como *Escola Nova* (o *Escolanovismo*) em sua versão europeia. Esse movimento visava romper com o ensino tradicional nas escolas norte-americanas que ainda entendia a função do educando como eminentemente passiva, pois,

nesse entendimento, a função dos docentes era unicamente “transmitir” os conhecimentos para os discentes. De forma geral, a *Educação Progressiva* reconhecia as características ativas do aprendizado e entendia que o fortalecimento da democracia poderia ser realizado por intermédio da educação. Um dos seus maiores expoentes foi o filósofo John Dewey que preconizava a reforma social a partir de uma reforma educacional. A autora destaca que foi a partir dos anos 1980 que a visão progressista dessa visão pedagógica passou a ser contestada com a justificativa de ser pouco rigorosa e desautorizar os adultos frente às crianças e os jovens, o que estaria causando a perda da competitividade econômica daquele país. A partir dessa década passa a perdurar a perspectiva neoliberal e a sua lógica da prestação de contas através dos chamados “testes estandardizados” que visam classificar e avaliar a qualidade do ensino de forma homogênea, muitas vezes, sem dar a devida atenção às particularidades regionais e culturais que permeiam as escolas.

Michael Apple (2002), analisando a realidade dos EUA, identifica quatro movimentos conservadores que passaram a influenciar as políticas públicas desde a década de 1980, principalmente as voltadas para a área da educação, e que cada vez mais se apresentam mais próximos. Eles são: o *Neoliberalismo*, o *Neoconservadorismo*, o *Populismo Autoritário* e a *Nova classe média profissional*. Para o autor, apesar das particularidades de cada um desses movimentos, eles superaram os seus antagonismos ao responsabilizar a educação até então vigente no país pelo baixo desempenho nos resultados dos testes nacionais, no declínio nas destrezas economicamente úteis e na *literacia funcional* (relacionada à capacidade de compreensão e emprego da informação escrita) dos estudantes, o que, segundo eles, seria a causa do declínio da produtividade econômica, do desemprego, da pobreza e da perda da competitividade internacional do país. Dentre as soluções defendidas pelos conservadores estão o regresso à uma *cultura comum* e ocidentalizante (bastante cara aos neoconservadores) nas escolas, a aproximação da educação com a economia em geral na visão de *educar para trabalhar* (característica do neoliberalismo), a defesa do ensino de valores bíblicos e tradicionais (defendido pelos populistas autoritários) e o tecnicismo expresso nos índices de desempenho e eficiência mercadológica nas escolas (possibilitada pela nova classe média profissional). Ao reboque dessas “soluções” conservadoras estão implícitos o ataque aos valores da igualdade e à ideia de uma democracia ampla (política e cultural) que, para eles, estaria causando o declínio cultural e político da nação.

É preciso ter atenção aos impactos dessa *restauração conservadora* como se observa nos EUA desde os anos 1980, pois ela possui os seus tentáculos muito presentes na educação

brasileira e esse movimento representa uma ameaça ao ensino público e a autonomia de escolas, estudantes e professores, como veremos na sequência.

### 2.3. As investidas conservadoras na educação brasileira contemporânea

Conforme Vera Peroni (2018), a partir da Constituição Federal democrática de 1988 (CF/88) o país obteve avanços na Educação Básica, principalmente no que tange à oferta de vagas. Populações mais pobres que não tinham acesso à educação básica passaram a ser atendidas e houve aumento significativo no aspecto da oferta, faltando ainda aperfeiçoar as condições de permanência e conclusão dos estudantes na educação básica.

A Lei 9.394/96 que trata das diretrizes e bases da educação nacional estabelece os princípios que devem nortear a educação no Brasil e são fundamentais para a concretização do direito à educação básica estabelecido na CF/88. Dentre estes princípios estão o *pluralismo de ideias e concepções pedagógicas* e a *valorização do profissional da educação escolar*. Essas noções são fundamentais para a liberdade de cátedra dos professores e estão no cerne da construção da gestão democrática e participativa nas escolas.

De acordo com Fernanda Vieira (2019), a gestão democrática não se restringe ao campo educacional, mas é um conceito fundamental para a concretização de um projeto de educação pública de qualidade. A gestão democrática na educação visa assegurar a ampla participação de todos os atores envolvidos nos diferentes processos decisórios no que tange tanto ao sistema educacional como um todo quanto nas escolas públicas individualmente. É conquista da gestão democrática na educação básica a instituição dos seguintes mecanismos de participação nas escolas: Conselho Escolar, Conselho de Classe Participativo, Grêmios Estudantil, Associação de Pais e Mestres (APM), Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento Escolar, Transparência na Utilização de Recursos e Eleição de Diretores. Esses mecanismos de participação visam democratizar o processo decisório e aproximar a sociedade da escola, evitando assim o engessamento do currículo e a hierarquização das funções no sistema escolar, por fim, garantindo a autonomia da escola frente às outras esferas do poder público. Portanto, a gestão democrática da escola pública contribui de forma fundamental para a qualidade da educação, pois ela garante a participação da comunidade adequando o ensino à realidade dos estudantes e maximizando a permanência dos estudantes na escola, visando assim, a materialização do direito à educação com qualidade e equidade.

Como visto, existe um arcabouço legal que garante a gestão democrática e participativa, além do pluralismo de ideias e concepções de ensino que garante a autonomia

dos professores nas escolas brasileiras. Será discutido agora como os pilares da educação brasileira erguidos desde a CF/88 vem sendo atacados com investidas cada vez mais significativas do setor privado tanto nos currículos quanto na gestão das escolas.

De acordo com Wilson Correia (2013), a partir dos anos 1990, o Brasil vem passando por profundas reformas conservadoras na educação básica. A tendência geral dessas reformas é “educar para o mercado”, onde os educandos são vistos como consumidores e a educação como um produto. Essa perspectiva despreza as dimensões humanas, sociais e culturais relacionadas à vida cotidiana dos estudantes. Dentre essas reformas está o ressurgimento do *Tecnicismo* que era o modelo de educação reinante no regime militar onde predominava a *formação para o mercado de trabalho*.

Conforme Peroni (2018), concomitantemente ao aumento da oferta de vagas, a partir da CF/88, também houve uma redefinição do papel do Estado com a reorganização das fronteiras entre o público e o privado na Educação Básica. Em diversos casos, a presença do setor privado aparece tanto na direção quanto na execução do Ensino Público. Em consonância com a ideologia neoliberal, essa tendência privatizante responsabiliza o Estado pelas crises fiscais do país e vê as escolas públicas como desperdício de recursos, a partir daí, defende a transferência da responsabilidade do fornecimento da educação do Estado para a Sociedade Civil (representada principalmente pelas fundações). Nessa ótica, predomina a lógica de mercado e a escola passa a ser entendida como uma empresa onde se prioriza uma gestão gerencial e hierarquizada em detrimento da gestão democrática. Alguns exemplos da materialidade dessas ações no Brasil são: o Movimento Todos Pela Educação (EPT), composto por empresários que influenciam diretamente as pautas da educação em uma relação direta com o Ministério da Educação e tiveram muito peso na concepção do Novo Ensino Médio; o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) onde parte dos recursos do projeto vão para instituições privadas de ensino; os diversos programas em Parcerias Público Privadas com o Instituto Ayrton Senna (IAS) e o Instituto Unibanco (IU) onde essas instituições privadas assumem a direção e execução das políticas educativas.

Além de todo esse ataque à educação básica pública no Brasil na forma da sua privatização também é necessário mencionar os ataques à própria liberdade profissional dos professores por grupos neoconservadores como o movimento “Escola sem Partido” que incentiva a censura de professores ferindo o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas que deve existir em sala de aula e também desvalorizando o papel do professor que passa a ser ameaçado em sua liberdade de ação pedagógica.

#### 2.4. Em prol de uma educação progressista

Uma educação progressista visa, antes de tudo, a transformação da sociedade ou pelo menos uma perspectiva de mudança, melhora ou progresso. É possível ver nitidamente uma visão progressista nos trabalhos sobre educação de Paulo Freire, John Dewey, Matthew Lipman, bell hooks, Martha Nussbaum e Matthew Lipman.

Em contraste, uma educação conservadora visa à conservação de um *status quo* na sociedade. Assim, reina um respeito à tradição, uma resistência a mudanças e uma preservação de coisas que, supostamente, passaram pelo teste do tempo (CORREIA, 2013). Pudemos ter uma ideia do que defende o movimento neoconservador, que teve sua origem nos EUA e hoje tem suas ramificações fortes presentes no Brasil, nos itens anteriores. Para fins de definição de trabalho tomaremos por progressista todo o autor ou profissional da educação que respeita as diferentes culturas e realidades dos alunos, que se recusa a ensinar valores morais sem a devida análise crítica dos mesmos, que se recusa a aceitar um currículo único para todo um país e que, antes de tudo, trabalha para que os estudantes compreendam melhor a sua realidade cotidiana e pela inserção e atuação dos mesmos na sociedade. Dessa forma, todos os autores citados no parágrafo anterior estão dentro do mesmo espectro pedagógico.

De acordo com Paulo Freire (1996), uma educação progressista deve favorecer a *autonomia do ser dos estudantes*. Ou seja, mais do que transferir conhecimentos passíveis de serem usados na vida social e profissional, é necessário que o estudante se sinta incluído nos conteúdos, ou seja, para que o conteúdo tenha significado para o estudante ele deve partir de conceitos e conhecimentos familiares ao mesmo. Da mesma forma, os conteúdos a serem apreendidos não devem estar desconectados da realidade histórica, social, política e econômica que circunda os autores no momento da elaboração de suas pesquisas ou teorias. É preciso possibilitar aos estudantes a compreensão de que nenhum conhecimento está desconectado da realidade social e cultural que lhe serve de base. Dessa forma, educar vai muito além de transmitir conteúdo ou treinar os educandos no desempenho de destrezas. A educação que desconsidera os conhecimentos prévios e as curiosidades *ingênuas* dos educandos contribui para um ensino desconectado da realidade dos mesmos, distanciando-os da compreensão da sua própria realidade e dos mecanismos sociais que a produzem e reproduzem. As curiosidades ingênuas dos educandos devem ser desenvolvidas para que se tornem críticas e dessa forma passem a curiosidades *epistemológicas*. Para o autor, nada disso seria possível sem o comportamento ético do professor que deve primar pela coerência entre

discurso e ação e/ou entre teoria e prática. Ética aqui assumida como natureza humana, como condição indispensável para a convivência em sociedade.

Assim como Paulo Freire, Martha Nussbaum (2015) defende que a educação não deve formar unicamente visando à atuação profissional, com disciplinas cada vez mais técnico-científicas e administrativo-contábeis, e defende o papel das humanidades na educação escolar para a democracia. Para a autora, é o ensino das humanidades que possibilitará uma cultura de respeito ao outro, de promoção da igualdade e capacitar para a interpretação da realidade e a atuação cidadã no mundo. Seria justamente a educação técnica voltada unicamente para o lucro que estaria causando a crise mundial que a educação vem sofrendo e que ameaça a própria democracia, nessa perspectiva, a autora opõe o *ensinar para o lucro* ao *ensinar para a cidadania/democracia*.

## 2.5. A inserção da filosofia para uma educação progressista e democrática

O que uma boa aula de filosofia para o ensino básico deve conter? Acredito que precisamos priorizar a autonomia do estudante, uma das principais bandeiras de Paulo Freire (FREIRE, 1996), como vimos anteriormente. Isso está em plena conformidade com a BNCC (BRASIL, 2018) que preconiza o ensino de habilidades e competências. Ao que pese algumas críticas quanto ao conteúdo da BNCC, devemos admitir que esse documento representa uma boa sistematização do que uma educação de qualidade deve possuir e que esse é passível de aperfeiçoamento. Sendo assim, ao assumirmos o “educar para a autonomia”, entendemos que os alunos não devem ser apenas repetidores de teorias, mas devem ser capazes de manipular conhecimentos para resolução de problemas práticos da vida cotidiana. Portanto, em uma aula de filosofia deve ser priorizado o ensino do filosofar e não o simples repassar de teorias filosóficas. Ou seja, o que quero dizer com o ensino do filosofar é expor as questões filosóficas em suas diversas tentativas de resposta, expondo argumentos em favor e contra determinada tentativa de resposta, procurando sempre manter questões em aberto para a própria análise crítica do estudante, explorando suas capacidades de analisar e construir suas próprias respostas, argumentadas, às questões filosóficas exploradas em sala de aula.

Dentro da perspectiva de desenvolver a autonomia dos educandos e a priorizar as características ativas do aprendizado, em detrimento da ideia de “transmissão de conhecimento” é necessário citar a contribuição do filósofo John Dewey e o seu trabalho em prol do desenvolvimento de uma escola nova que eduque para a convivência democrática. A visão de Dewey (1979) sobre a educação deriva de sua própria filosofia pragmática que não

reconhece seres estáticos e isolados no universo, mas seres em dinâmica e constante ação recíproca transformadora. Assim, a educação deve ser entendida como um processo contínuo e não apenas uma preparação para a vida adulta, pois ela não deve estar separada do resto do ambiente social de educadores e educandos. Para o autor, a educação deve ser progressiva como a vida humana que se desenvolve e evolui a partir de sua atuação e participação no meio social.

Visando o desenvolvimento da autonomia, acredito que é importante que os estudantes compreendam o ensino de filosofia como uma forma de exercitar o livre pensar, ou seja, fora de coerções sociais, familiares ou religiosas. Porém, a liberdade do pensar também deve estar associada à responsabilidade que decorre desse exercício, daí a importância da Ética no ensino de filosofia. Conforme bell hooks (2013), a educação deve ser entendida como uma prática libertadora. Essa autora compreende que a prática e a teoria devem caminhar juntas e que é preciso evitar tomar a teoria como uma forma de academicismo excludente, porém, sem rejeitar a teoria por completo. Também, é imprescindível o conhecimento da experiência de vida dos estudantes, assim como da realidade social e cultural que os cerca, para que os conceitos trabalhados em sala de aula estabeleçam uma conexão com a realidade cotidiana dos alunos e possam assim capacitar a sua utilização na vida prática.

De acordo com Antoni Zabala (2015), para realizar a educação integral do estudante, deve-se atentar para além das capacidades cognitivas, ou seja, também devem ser trabalhadas as capacidades motoras, de autonomia pessoal, relação interpessoal e atuação social. Para atingir esse intento é necessário ir além dos *conteúdos conceituais* e *factuais*, desenvolvendo, também, os *conteúdos procedimentais*, como analisar, inferir e qualificar; e *atitudeis*, que envolvem valores, condutas e normas. Portanto, deve-se romper com a atomização dos conhecimentos do modelo de ensino tradicional onde as disciplinas são compreendidas de forma não integrativa em prol das inter-relações dos conhecimentos com vistas a proporcionar a educação integral. Acredito que nenhuma disciplina apresenta maior potencial que a filosofia para desempenhar esse papel integrativo para favorecer a conexão entre os diferentes conhecimentos adquiridos pelos estudantes nas diferentes disciplinas.

O filósofo Matthew Lipman (LIPMAN, 1994, 1990) nos brinda com a sua visão sobre como deve ser o ensino de filosofia para jovens e principalmente para crianças onde o autor elabora uma proposta de currículo para a disciplina. Para o autor, o ensino de filosofia não deve focar na memorização de eventos, conceitos e doutrinas que tange aos filósofos dos diferentes períodos históricos, mas deve focar no diálogo e no exercício das habilidades filosóficas entre estudantes e entre professor e estudantes, ou seja, a sala de aula deve se

converter em uma comunidade de investigação com a participação ativa dos educandos. Nesse ponto, fica bastante evidente a proximidade de Lipman com o conceito de *conteúdo procedimental e atitudinal* explorado por Zabala e a importância de entender o ensino de filosofia como uma educação do pensar, ou seja, de como pensar de forma clara, crítica e indagadora nas diferentes circunstâncias da vida cotidiana. Dessa forma, a filosofia deve priorizar o ensino das habilidades de raciocínio (conteúdo procedimental) como as regras de inferência lógica, a procura de regularidades nos eventos, a busca de sentido para as coisas, a construção de um discurso coerente e bem fundamentado, a capacidade de utilizar os conceitos apreendidos para a interpretação da realidade do mundo, etc. Além das habilidades de raciocínio, as habilidades no que tange ao comportamento ético (conteúdo atitudinal) também devem ser trabalhadas nas aulas de filosofia, a importância da coerência entre discurso e ação, a importância do diálogo e o respeito às opiniões contrárias, a tomada de decisão frente a situações éticas comuns da realidade cotidiana e o permanente exercício do livre pensar.

Em Lipman (1994), temos uma importante defesa da manutenção da Filosofia como uma disciplina própria dentro do currículo das escolas, mesmo nos níveis mais básicos. O autor afirma que há os que defendem que devem ser desenvolvidas as habilidades próprias do raciocínio (valores instrumentais da filosofia) nas crianças e nos jovens, mas não defendem a integridade da disciplina de Filosofia dentro do Currículo. Lipman contrapõe-se a essa posição ao salientar a importância do desenvolvimento das habilidades de raciocínio próprias da filosofia em si mesmas, pois o próprio desenvolvimento das habilidades instrumentais de raciocínio seria prejudicado sem os contextos filosóficos em que elas surgem, assim, não apreciar as ideias em si mesmas para os estudantes não seria educacionalmente responsável. Além disso, é importante ter a noção dos obstáculos a serem vencidos para a manutenção da Filosofia como componente curricular nas escolas. Para o autor, as autoridades educacionais, normalmente, exigirão que uma disciplina como a Filosofia tenha impacto no aprendizado global do estudante e conseqüentemente nas outras disciplinas e que isso de alguma forma seja medido e avaliado, por mais que nós professores valorizemos o ensino da Filosofia em si mesmo. Para o autor isso só será possível com o sucesso em transformar a sala de aula em uma verdadeira comunidade de investigação, como discutido no parágrafo anterior, e com currículos bem formulados nas escolas e professores preparados e motivados para atingir tal fim.

Tendo em vista todos os assuntos explorados neste capítulo teórico e respondendo à pergunta inicial “para que ensinar?”, acredito que o ensino de filosofia na educação básica

deve contribuir para formar cidadãos autônomos que saibam pensar por si mesmos e que sejam ativos na sociedade. Sabemos dos inúmeros males que resultam de aceitar as coisas passivamente, como um militar que cumpre uma função burocrática que resulta na morte de milhares de pessoas sem avaliar criticamente os resultados de suas ações, como nos mostra Hannah Arendt (1999). Assumir um papel ativo na sociedade exige a assunção de uma postura ética que não deve estar dissociada do raciocínio lógico e permanentemente crítico e indagador. Acredito que o indivíduo armado com as armas do pensamento filosófico não cairá tão facilmente diante das doutrinas desumanizantes, das religiões fundamentalistas, dos efeitos de manada, da necessidade de aceitação, das coerções sociais e econômicas e de todos os males que resultam das dificuldades de reconhecer, aceitar e respeitar os demais.

### 3. ANÁLISE DO ESTÁGIO

#### 3.1. Identificação dos locais de estágio

A) Escolas:

Escola 1: Escola Técnica Estadual Irmão Pedro

Escola 2: Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo

B) Turmas:

<b>Escola Técnica Estadual Irmão Pedro</b>			
Estágio (semestre)	Turma	Ano do EM	Número de alunos
1º	204	2º	26
<b>Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo</b>			
Estágio (semestre)	Turma	Ano do EM	Número de alunos
2º	302	3º	17
2º	303	3º	18
3º	301	3º	27
3º	302	3º	22

#### 3.2. Conteúdo programático

A) Descrição das aulas:

<b>1º Semestre – Escola Técnica Estadual Irmão Pedro – Turma 204<sup>1</sup></b>					
Aula	Tema	Conceitos	Objetivos	Estratégias	Recursos

<sup>1</sup> Plano e descrição das aulas em APÊNDICE A.

				de ensino	didáticos
1 <sup>a</sup>	Filosofia Política e Social	Positivismo, materialismo, funcionalismo, individualismo	Compreensão das metodologias para a interpretação dos fatos sociais	Aula expositiva e dialogada	PowerPoint e quadro branco
2 <sup>a</sup>	Filosofia Política e Social	Filosofia política e ciências sociais	Identificar as diferenças entre as áreas de estudo	Leitura, exercício e debate.	Material impresso e quadro branco
<b>2º Semestre – Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo – Turmas: 302 e 303<sup>2</sup></b>					
Aula	Tema	Conceitos	Objetivos	Estratégias de ensino	Recursos didáticos
1 <sup>a</sup>	Filosofia Política – “O que é o Estado?”	Estado, povo, governo, soberania	Desenvolver o conceito de Estado na modernidade	Aula expositiva e dialogada	Quadro negro
2 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Contratualismo em Hobbes e Locke	Estado de natureza, contrato social	Compreender os conceitos de estado de natureza e contrato social para os autores.	Leitura, resolução de dúvidas e atividade	Quadro negro e atividade impressa
3 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Contratualismo de Rousseau	Estado de natureza, contrato social	Compreender a noção de “bom selvagem” em Rousseau e o contrato social legítimo	Leitura, explicação do texto	Quadro negro e texto impresso
4 <sup>a</sup>	Filosofia Política – revisão sobre contratualismo	Estado de natureza, contrato social	Revisar as diferentes concepções de contratualismo e seus conceitos	Aula expositiva com resolução de dúvidas	Quadro negro
5 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Filosofia Anarquista	Materialismo, liberdade, autoridade	Desenvolver os princípios que norteiam a crítica dos anarquistas à legitimidade do Estado	Aula expositiva e dialogada	Quadro negro
6 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Argumento Anarquista	Estado, coerção, opressão	Compreensão do argumento anarquista	Leitura e análise de argumento	Quadro negro e texto impresso
<b>3º Semestre – Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo – Turmas: 301 e 302<sup>3</sup></b>					
1 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Conceito de	Estado, povo, governo,	Desenvolver o conceito de Estado na	Aula expositiva e dialogada	Quadro negro

<sup>2</sup> Plano e descrição das aulas em APÊNDICE B..

<sup>3</sup> Plano e descrição das aulas em APÊNDICE C.

	Estado	soberania	modernidade		
2 <sup>a</sup>	Filosofia Política – Noção de Justiça em Platão	Justiça, alma humana	Desenvolver o conceito de Justiça em Platão	Leitura e análise conceitual e de argumento	Texto e atividade impressa
3 <sup>a</sup>	Filosofia Política – República de Platão	República de Platão	Desenvolver a ideia do Estado ideal de Platão	Leitura e atividade de mapa conceitual	Texto e atividade impressa

### 3.3. Análise do estágio

#### 3.3.1. Análise geral

No capítulo anterior procuramos responder a pergunta “para que ensinar?” como forma de identificar qual o perfil do sujeito que queremos formar na escola. Partindo do entendimento que a educação não deve ser apenas uma forma de conservar um estado de coisas pudemos concluir, amparado na literatura, que esse sujeito deve ser alguém que não apenas esteja minimamente preparado para o mercado de trabalho, mas que possa atuar em uma sociedade democrática e plural, que possua as ferramentas necessárias para entender o mundo ao seu redor e que contribua para uma melhoria qualitativa da sociedade em que vive. Tendo estabelecido o perfil do indivíduo que queremos formar, poderemos analisar um estágio de docência elaborado e desenvolvido a partir dessa reflexão teórica e nos preocupar, agora, com as outras duas questões, mais relacionadas com a prática: “o que ensinar?” e “como ensinar?”.

As reflexões desenvolvidas no capítulo anterior contribuíram para a análise do presente estágio em que foram ensinados conteúdos (“o que ensinar?”) e utilizadas metodologias de ensino (“como ensinar?”). Em todas as fases do estágio o tema trabalhado foi a Filosofia Política. Essa área da disciplina, assim como a da Ética, se apresenta como um importante instrumento para o exercício da cidadania de quem lhe toma contato. É justamente o conteúdo de Filosofia Política, abordado no estágio, que será analisado para tratar da questão “o que ensinar?”.

A sequência didática do estágio aqui analisada corresponde à do segundo semestre, quando foi possível realizar um número razoável de regências de aula em relação aos outros semestres. Deve-se ressaltar que a sequência didática foi concebida de forma contínua aos conteúdos que já estavam sendo trabalhados pela professora titular da disciplina na escola. A parte disso, a sequência possui uma evolução lógica que lhe permite estabelecer início, meio e

fim. Para a construção dessa evolução lógica para a sequência didática, buscou-se primeiramente localizar o conceito principal a ser abordado e que perpassaria toda a sequência, ou seja, *Estado* e depois abordar o tema da *Justificação do Estado*, passando pelas noções positivas e negativas da questão da justificação. As diferentes contribuições dos filósofos ao tema foram apresentadas juntamente com sua contextualização histórica.

Dentro da perspectiva de uma justificação positiva do Estado, ou seja, das teorias que defendem a legitimidade do poder estatal, foi abordado o *Contratualismo* e os seus três principais expoentes: Hobbes, Locke e Rousseau. Já, para a perspectiva negativa da justificação do Estado, ou seja, das teorias que defendem a ilegitimidade do Estado, foi abordado o *Anarquismo* e a filosofia de um dos seus principais expoentes: Proudhon.

A exposição de teorias antagônicas frente ao mesmo tema visou introduzir aos estudantes a complexidade desse debate que permanece vivo nos dias atuais sob outras roupagens e permitir que os estudantes tirem as suas próprias conclusões sobre uma questão em aberto. A perspectiva anarquista permite mostrar aos estudantes as limitações da noção abstrata de contrato social ao mostrar que na prática, pela forma materialista de analisar a realidade, o estado permanece injusto para uma grande parcela da população, apesar de sermos regidos por uma constituição que visa ao bem comum; o nosso contrato social. Porém a noção de contrato social permanece válida para o estudante do mundo contemporâneo, pois, como afirma Pierre Bourdieu (1996), no mundo atual o Estado é uma espécie de *depositário de todos os valores universais à ideia de público* e representa uma forma de contenção ao individualismo extremo e a busca incessante pelo lucro de nossos tempos atuais com a ideologia neoliberal. Dessa forma, podemos compreender que o Contratualismo ao defender a legitimidade do Estado por intermédio de um contrato social corrobora a ideia de que é o consenso entre os indivíduos que o institui. Essa noção é muito importante para uma sociedade que pretendamos democrática e por mais que reconheçamos que as instituições do Estado expressam uma conjuntura de poder, estejam sujeitas a circunstâncias históricas e sociais, e que, em suma, sejam falhas e passíveis de substituição ou aperfeiçoamento, ainda assim, é necessário que tomemos os espaços que nos cabem, nesse maquinário, para participar das decisões que afetam nossas vidas cotidianas, seja por meio do voto consciente, da cobrança pela materialização de direitos junto às autoridades, da participação nos conselhos escolares, nas associações, nos sindicatos, nas cooperativas, etc.

Ao analisar o conteúdo (“o que ensinar?”) do que foi trabalhado em sala de aula já podemos visualizar um pouco das abordagens metodológicas utilizadas (“como ensinar?”). Ao permitir a problematização de teorias antagônicas sobre o mesmo tema exercitamos

competências gerais das ciências humanas preconizadas pela BNCC como *identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade* (BRASIL, 2018). Além do treinamento de competências, também foram buscadas metodologias ativas, como a das *Oficinas de Estudo* propostas pelo professor Fábio Mendes (AULALEVE, 2018), com vistas à autonomia educativa dos estudantes.

Além do desenvolvimento de competências e do exercício de metodologias ativas de ensino, foi dada muita importância ao diálogo em sala de aula. Considero que é fundamental para o ensino de filosofia manter uma aula em que se facilite o diálogo entre alunos e entre aluno e professor. Apenas dessa forma seria possível estabelecer o ideal de Lipman (1990, 1994) em transformar a sala de aula em uma *comunidade de investigação* onde os educandos não se restringem apenas a memorização de conceitos e teorias, mas aprendem a pensar de forma clara, crítica e indagadora dentro de um convívio respeitoso, cooperativo e pleno de sentido.

### 3.3.2. Primeiro semestre

O primeiro semestre do estágio curricular foi realizado em uma turma do 2º ano do Ensino Médio na Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, onde a professora responsável pela disciplina de filosofia estava ministrando a temática da Filosofia Política e Social. A escola possui uma boa infraestrutura e é bem utilizada pela professora da disciplina como a sala de informática e a sala de audiovisual. Nessa escola foram ministradas duas aulas presenciais para uma mesma turma (204). Na primeira aula, tendo em vista o conteúdo do bimestre, preferi realizar uma revisão daquilo que já estava sendo trabalhado. Na segunda, realizei uma atividade prática com leitura e exercícios sobre um texto didático. Na época do estágio a escola estava recém retornando do ensino remoto e a pandemia ainda era uma preocupação, os alunos e professores usavam máscaras durante a aula e em todos os ambientes escolares.

O conteúdo da minha primeira aula versou sobre as principais teorias sociológicas desenvolvidas para investigar a sociedade humana. Foi uma revisão do que já havia sido tratado ao longo do primeiro bimestre do ano letivo. Embora a temática esteja mais voltada para a Sociologia, assim como a professora da disciplina, procurei dar mais ênfase aos aspectos filosóficos envolvidos com as teorias, ressaltando os aspectos históricos que levaram a Sociologia a adquirir o status de ciência e se separar da Filosofia. Essa aula foi focada em uma didática expositiva e dialogada com o recurso do PowerPoint (APÊNDICE D) na sala de vídeo.

Na segunda aula, procurei dar mais ênfase a metodologias ativas de ensino com a leitura e destaque das partes mais importantes de um texto (ANEXO A) sobre Filosofia Política e trabalho em grupo para a síntese do texto e formulação de perguntas ao professor. Nessa aula procurei delimitar os campos de atuação da Filosofia Política e das Ciências Sociais. Na parte final da aula foi proposto aos alunos que sintetizassem a ideia central do texto em uma frase e que formulassem uma pergunta ao professor para ser debatida. A atividade foi realizada em grupos. Abaixo descrevo a resolução da atividade por um dos grupos (ANEXO B) e a discussão realizada:

Síntese do texto: “A contribuição da Filosofia Política apresenta-se na sua preocupação em caracterizar com precisão o fenômeno político, ou seja, estabelecer com rigor lógico a especificidade dos fatos políticos em relação a outros tipos de acontecimentos”.

Nessa parte da atividade percebemos que os alunos apenas transcreveram parte do último parágrafo do texto trabalhado em sala de aula. Embora a passagem possa ser entendida como uma síntese do assunto tratado no texto foi recomendado aos alunos que essa atividade deveria ser realizada com as próprias palavras do grupo e que a simples transcrição de uma passagem de um texto, dependendo do tipo de atividade, pode ser entendido como plágio como em um trabalho de conclusão de curso.

Pergunta ao professor: “O que contraria a Ciência da Filosofia política?”.

A primeira atitude tomada em relação à pergunta foi clarificá-la. Foi explicado que não existe uma contrariedade entre ciência política e filosofia política, o que existe é uma diferença de escopo e foi isso que os estudantes realmente quiseram perguntar. Foi explicado que a Filosofia Política não parte diretamente da observação e da experiência como a Ciência Política, mas de uma questão geral que é analisada com rigor lógico. A Filosofia Política não está em oposição à ciência política, ambas realizam contribuições mútuas para as suas teorias, a filosofia no campo abstrato dos significados e da especulação teórica e a ciência no campo da observação dos fatos e da experimentação empírica.

Na minha impressão, a recepção dos alunos às minhas duas aulas ministradas foi boa. Houve participação, dúvidas e questionamentos endereçados ao professor. Houve até mesmo um manifesto desacordo por parte de um aluno sobre a teoria de Marx que estava sendo ministrada; polêmica da qual procurei me manter neutro. Chamou-me a atenção o interesse bastante grande pela filosofia por parte de alguns alunos, um deles manifestou conhecimentos bastante avançados sobre alguns temas e autores filosóficos em uma conversa após a aula.

Posso dizer que a minha experiência com o estágio no primeiro semestre foi muito positiva. Pude vivenciar o cotidiano de um professor em escola estadual e perceber como está o comportamento e as motivações dos alunos neste período de retorno das atividades presenciais depois de longo período de afastamento e ensino remoto devido à pandemia de Covid19.

### 3.3.3. Segundo Semestre

O segundo semestre do estágio curricular foi realizado em duas turmas do 3º ano do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo. Novamente, a professora que ministra a disciplina na escala estava trabalhando Filosofia Política. Nessa escola ministrei seis aulas presenciais para duas turmas diferentes (302 e 303). Fui bem recebido na escola tanto pela professora da disciplina de Filosofia quanto pelo diretor, a vice-diretora e os demais professores. O diálogo com a professora foi sempre aberto e espontâneo. A situação dos estudantes na escola passa por um momento atípico. Este ano letivo marca o retorno das aulas presenciais depois de dois anos de ensino remoto, sendo que muitos estudantes não conseguiram acompanhar as aulas à distância e outros nem retornaram ao ensino presencial. Em contraste com a escola do semestre anterior, aqui a quantidade de faltas é bastante significativa em todas as turmas, como pode ser observado nas listas de chamada em anexo (ANEXO M), realidade agravada pela situação financeira de muitas famílias de alunos que se obrigaram a trabalhar no presente período. No caráter excepcional dos dois anos de pandemia, nenhum aluno foi reprovado e muitos que estavam no primeiro ano do ensino médio e não haviam acompanhado o ensino remoto voltam agora no terceiro ano sem ter realizado os dois anos iniciais dessa etapa do ensino. Toda essa situação bastante singular causou uma série de problemas psicológicos, comportamentais e afetivos nos alunos. Muitos estão sem vontade de voltar ao ensino presencial ou sem muitas expectativas quanto aos benefícios desse retorno na presente situação. Todos esses fatores tornam a atividade dos professores da rede pública do ensino básico bastante difícil para o exercício de uma docência com um mínimo de qualidade para os alunos, principalmente no caso dos terceiros anos que estão saindo da escola agora para um mercado de trabalho pouco aquecido, precarizado e competitivo. A realização do estágio nesse momento joga muita realidade em cima da teoria aprendida na universidade, muitas vezes longe do contato com o cotidiano das escolas públicas. Independentemente dos problemas, o aprendizado neste período de estágio foi bastante produtivo e intenso, agregando muito para a formação docente do licenciando.

A professora da disciplina de Filosofia estava lecionando Filosofia Política para os terceiros anos no presente ano letivo e por esse motivo o estagiário considerou de bom tom permanecer dentro do tema que a professora estava a desenvolver com os alunos. A partir de uma conversa com o professor orientador do estágio e com a professora na escola, o estagiário se disponibilizou a produzir o planejamento para uma sequência didática sobre a justificação filosófica do Estado. Dentro desta perspectiva, optou-se por abordar uma linha teórica que vai ao encontro da legitimação do Estado, sendo ela, o Contratualismo e seus principais expoentes (Hobbes, Locke e Rousseau), e uma linha teórica que vai contra a legitimidade do Estado; o Anarquismo, tomando por base um de seus primeiros e principais expoentes (Proudhon).

Ao longo da sequência didática foram realizados dois exercícios a fim de avaliar o desempenho dos alunos quanto ao aprendizado do conteúdo que foi trabalhado. A sequência didática abrangeu uma boa parte do 3º bimestre dos alunos, sendo abordado o Contratualismo, e as primeiras duas aulas do 4º bimestre, quando foi abordado o Anarquismo. Cada exercício tratou de uma das linhas teóricas abordadas.

A avaliação bimestral do 3º bimestre (ANEXO J) foi feita pela professora da disciplina em outro horário para os alunos das turmas em que o estagiário lecionou, tendo em vista que a professora também leciona as disciplinas de Sociologia e Religião. Optou-se, em comum acordo, que o estagiário não fizesse a avaliação com os alunos para que sobrasse mais tempo para o exercício da atividade docente. É de praxe da professora, fazer a avaliação com consulta com questões objetivas retiradas de vestibulares e ENEM. Os alunos que realizam as provas, conforme a professora, vão muito bem na avaliação.

A avaliação dos alunos, realizada pela professora, é dividida em três partes: participação, atividades em sala de aula e deveres de casa, e a prova como mencionado anteriormente. As atividades realizadas pelo estagiário enquadram-se em atividades em sala de aula e deveres de casa. É importante acrescentar que nas duas turmas existem alunos de “inclusão” (com algum tipo de deficiência), são dois em cada turma. Nesses casos a professora utiliza a mesma proposta avaliativa dos demais alunos, mas com um grau mais leve na avaliação. No caso específico de uma aluna da turma 302, a professora utiliza avaliações específicas, pois ela tem um grau maior de comprometimento cognitivo, com dificuldade de leitura, escrita e compreensão de conceitos mais abstratos. Para essa aluna, especificamente, o estagiário produziu exercícios próprios durante o período letivo, como pode ser visto no apêndice (APÊNDICE F).

Para realizar uma avaliação do desempenho das turmas durante o período do estágio, o estagiário optou pela escolha de dois alunos de cada turma. Um dos alunos, de cada turma,

sendo um exemplo de aluno empenhado ou que possui uma boa desenvoltura com os temas trabalhados em sala de aula, e o outro aluno, de cada turma, sendo mais próximo da média geral. Foram realizadas duas atividades para cada turma, uma atividade sobre tema relacionado ao Contratualismo e outra ao Anarquismo. Ressalto que todos os quatro alunos escolhidos gabaritaram a prova da professora da disciplina.

Na turma 303 foram escolhidas as alunas Helen e Camili. Nessa turma a aula é realizada no primeiro horário da segunda-feira e, como pode ser observada na lista de presenças (ANEXO M), a frequência dos alunos é inconstante, com muitas faltas em todas as aulas. Alguns alunos nem sequer estiveram na aula durante o período do estágio. A aluna Helen esteve sempre presente em sala de aula e ela participou bastante. A aluna Camili nem sempre esteve presente e também não foi muito participativa, mas ao longo do período do estágio ela foi aumentando o seu interesse com a aula.

Quando observamos a primeira atividade da aluna Helen (ANEXO C) sobre o “Estado de Natureza” logo se percebe um exagero de prolixidade na parte escrita. Essa atividade pode ser concluída em casa e parece que a aluna aproveitou para que as questões ficassem o mais completo possível, porém na maior parte do desenvolvimento ela praticamente copiou tudo que estava no texto sobre as questões. Faltou uma utilização mais efetiva das suas próprias palavras para uma melhor avaliação do quanto ela havia apreendido do tema estudado. Apesar da prolixidade, percebe-se que a aluna compreende muito bem o que está sendo perguntado e sabe identificar no texto as partes relevantes para a resolução da questão.

Na segunda atividade da Helen (ANEXO F), agora sobre o argumento anarquista, observamos um melhor desenvolvimento de uma argumentação com as suas próprias palavras. Nessa atividade não foi permitida a sua resolução em casa, o que contribuiu para que não houvesse um exagero dissertativo. A aluna atacou duas premissas do argumento anarquista e defendeu a legitimidade do Estado argumentando contra as premissas de que “todos os Estado são opressivos” e que “uma sociedade sem Estado é uma alternativa viável”. Ao atacar esta segunda premissa, a aluna utilizou, até mesmo, um conceito aprendido nas aulas sobre Contratualismo; a “lei moral”. Julgo que a sua argumentação foi sincera e convincente, tendo em vista, o tempo breve para o desenvolvimento e também o seu nível atual de aprendizado.

A outra aluna escolhida da turma 303 foi a Camili. Ela não realizou a primeira atividade; ela faltou no dia da atividade do texto, mas a falta não seria motivo da não realização da mesma, pois na aula seguinte a atividade foi entregue aos alunos que faltaram à aula anterior. A sua escolha está mais relacionada com o fato de nas primeiras aulas a aluna se

mostrar bastante distante, tanto do professor quanto dos demais alunos, sentada no fundo da sala e quase não participando das aulas. No decorrer do estágio ela passou a participar mais da aula e a contribuir quando instada pelo professor, para ler ou comentar algo. Na segunda atividade ela estava presente e realizou a mesma (ANEXO G). Ela foi muito breve com as palavras, como a maioria dos alunos por sinal. A aluna escolheu a premissa mais difícil de ser rejeitada para refutar o argumento: "Ninguém é obrigado a apoiar um mau Estado". Ela queria dizer que nem todo o Estado pode ser qualificado como mau, mas ela não percebeu que a premissa se refere justamente a um mau Estado. Ela se sairia melhor se escolhesse a segunda premissa; "todos os Estados são opressivos" e justificasse a sua escolha. Embora a atividade da aluna apresente um desenvolvimento insuficiente, observa-se, no mínimo, um esforço de raciocínio para resolver a questão, em suma, o aceite do desafio proposto pelo professor ao estudante.

Quanto à primeira atividade do aluno Luigi (ANEXO D) da turma 302 observa-se que ele não escreve muito, mas escreve de forma convincente e suficiente para o que está sendo pedido. Na maior parte da atividade, ele usou os elementos mais relevantes do texto para responder às perguntas. Na última resposta ele usou um conceito mau empregado, falou "soberania da propriedade privada". Normalmente, esse conceito não se aplica à propriedade privada, que na nossa sociedade não é muito mais do que um direito fundamental. Infelizmente o professor acabou não tendo a oportunidade de ver com o aluno o porquê de ele ter utilizado o conceito de "soberania" juntamente com o de "propriedade privada".

Na atividade sobre o argumento anarquista (ANEXO H), o Luigi atacou a quarta premissa sobre "a possibilidade de uma sociedade sem Estado", justificando que sem os "limites" que o Estado impõe aos indivíduos não seria possível à sociedade se desenvolver e progredir, pois não existiria a preservação de uma vida em "harmonia" sem o Estado. Acredito que o aluno poderia desenvolver um pouco mais a sua argumentação, porém é necessário dizer que ele compreendeu o caminho necessário à refutação do argumento e o desenvolveu satisfatoriamente tendo em vista o tempo para a atividade e a sua formação atual. De uma atividade para a outra se observou que a argumentação do aluno se tornou um pouco mais complexa, pois dessa vez ele não se amparou apenas no texto para respondê-la. Acrescenta-se que o estagiário teve bastante dificuldade para entender a letra do aluno, embora ela não seja feia.

A aluna Yasmin, da turma 302, na primeira atividade (ANEXO E) atingiu um desempenho satisfatório na atividade. Apenas na questão três que ela parece não ter compreendido bem a justificção do Contrato Social a partir do "Estado de Natureza" de

Locke. Na atividade do argumento anarquista (ANEXO I), Yasmin escolheu atacar a premissa que diz que “a coerção é intrinsecamente má”. Achei bem interessante ela ter escolhido esta premissa, pois foi a única aluna que escolheu essa e o próprio texto *Democracia e anarquismo* (ANEXO L) parece considerá-la quase como evidente. Ressalta-se que antes da aluna começar a atividade ela perguntou para o professor o que significava intrinsecamente, sendo que foi respondida que seria algo que é “por essência” e assim ela escreveu no exercício. Ela poderia ter desenvolvido um pouco mais a sua argumentação e até mesmo ter dado um exemplo de quando a coerção poderia ser necessária, também, poderia ter se expressado de uma forma um pouco mais clara, mas levando em conta a identificação da relevância em atacar a referida premissa destaca-se o seu mérito.

Para analisar o aprendizado dos alunos é necessário avaliar sobre o que o ensino de filosofia nas escolas deve priorizar. Se, com o ensino de filosofia, quisermos desenvolver habilidades de raciocínio nos alunos, devemos priorizar os exercícios que se relacionam mais diretamente à argumentação. Porém, tendo em vista a possibilidade da entrada em uma universidade por intermédio do ENEM ou de vestibular não podemos prescindir da exposição de uma boa quantidade de conteúdo. Dessa forma, o estagiário optou por uma proposta pedagógica que conciliasse o conteúdo com o desenvolvimento de habilidades. Para tanto, uma aula expositiva e dialogada permite tanto expor o conteúdo quanto avaliar e desenvolver o aprendizado dos alunos por intermédio do diálogo durante a aula, por meio de perguntas, apontamentos e comentários endereçados tanto aos alunos como ao professor. Uma dificuldade que se impõe ao professor de filosofia é o problema do tempo, pois na maior parte das escolas ele dispõe apenas de um período por semana, para dar cargo de todo o conteúdo e o desenvolvimento de habilidades a ser trabalhado.

Quanto às habilidades filosóficas que devem ser desenvolvidas, considero de forma muito ampla, a capacidade de identificar, compreender e formular argumentos. Além da capacidade argumentativa, também é necessário desenvolver a capacidade de identificar, compreender e utilizar conceitos no discurso discente e cotidiano. Além da capacidade argumentativa e conceitual, também menciono a capacidade de discutir, discordar e concordar em um ambiente dialógico em que se respeitam as posições contrárias. Esta última habilidade seria relacionada ao comportamento ético de tolerância que uma sociedade democrática exige e requer. Tendo em vista todos esses pontos, considero que o presente estágio atingiu, pelo menos, parte dos seus propósitos, tendo visto, a participação dos alunos, tanto verbalmente quanto através dos exercícios que permitiram medir o aprendizado dos alunos ao observar o progresso dos mesmos em termos argumentativos, dialógicos e na utilização dos conceitos

aprendidos. O período de nove semanas com as turmas é muito curto para fazer uma avaliação mais acurada da evolução individual de cada aluno, mas é possível dizer que algo do que foi discutido, vivenciado e trabalhado em sala de aula foi incorporado à subjetividade dos alunos, principalmente, os que participaram mais intensamente das aulas. Acredito que nos tempos atuais, onde o acesso à informação torna-se cada vez mais fácil, o principal papel do professor é estimular os alunos a aprenderem. Para tanto, é necessário otimizar o tempo da aula, diminuindo, dentro do possível, a quantidade de conteúdo e aumentando a quantidade de atividade em sala de aula, permitindo mais diálogo entre os alunos e entre professor e aluno. Essa é uma meta importante a ser alcançada para qualquer professor que queira estimular a busca do conhecimento pelos alunos e desenvolver as suas capacidades argumentativas, conceituais e valorativas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho permitiu uma importante reflexão sobre o valor da disciplina de filosofia para o Ensino Básico e para a sociedade como um todo. Além disso, ficou estabelecido o que deve ser visto como o mais importante para nortear o ensino ao responder-se a pergunta “*para que ensinar?*” definindo o tipo de estudante que queremos formar e como os conteúdos e as metodologias a serem utilizados são derivados dessa primeira definição.

A prática da docência revelada no capítulo da Análise do estágio nos mostra uma boa dose da realidade que aguarda os futuros professores de filosofia da rede pública de ensino. Por mais boa vontade, preparo e treinamento em metodologias de ensino inovadoras, bem como um vasto domínio de conteúdos não garantirá automaticamente ao professor o sucesso no seu trabalho. Muitas vezes a realidade de uma situação educacional impedirá o pleno desenvolvimento de uma boa sequência didática proposta pelo professor. Mas as adversidades a serem encontradas não isentam o professor de determinar um norte de atuação bem definido que possa lhe fornecer uma visão clara de onde quer chegar com o ensino e também para avaliar a sua própria atuação, ponderando em que aspectos as coisas estão indo certo e o que pode ser melhorado de acordo com os objetivos pedagógicos já traçados.

Acredito que nós professores de filosofia precisamos renovar o nosso entusiasmo com a disciplina e buscar mostrar à sociedade os benefícios que ela traz para as competências do pensamento. Assim como Matthew Lipman pensou um currículo para a filosofia, adequado para a realidade estadunidense, seria importante que fizéssemos o mesmo aqui na realidade brasileira, pensando nos benefícios que o ensino da disciplina trará para o futuro dos

estudantes egressos de nossas escolas e para o futuro da recente e abalada democracia brasileira.

## REFERÊNCIAS

- APPLE, Michael. “**Endireitar**” a educação: as escolas e a nova aliança conservadora. Currículo Sem Fronteiras, vol. 2, n. 1, p. 55-78, jan./jun. 2002. Tradução: João M. Paraskeva. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/CurriculosemFronteiras/2002/vol2/no1/4.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.
- ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. São Paulo: Companhia das Letras. 1999. Tradução: José Rubens Siqueira.
- AULALEVE [Formação gratuita em oficinas de estudo]. Porto Alegre, RS: UFRGS, c2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/aulaleve/>. Projeto: Dr. Fábio Cantergiani Ribeiro Mendes. Acesso em: 05 mai. 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **La Esencia del Neoliberalismo**. Revista Colombiana de Educación, Bogotá, n. 35, II Semestre. 1997. Tradução: Libardo Ganzález.
- BRANCO, Maria. **A educação progressiva na atualidade**: o legado de John Dewey. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 40, n. 3, p. 783-798, jul./set. 2014.
- BRASIL. [BNCC (2018)]. **Base Nacional Comum Curricular de 2018**. Brasília, DF: Ministério da Educação, [2022]. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 24 ago. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 29 set. 2022.
- BRASIL. [LDB (1996)]. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em: 15 out. 2022.
- CORREIA, Wilson. **O que é conservadorismo em educação?** Conjectura Filosofia e Educação, Caxias do Sul, v. 18, n. 2, p. 78-90, maio/ago. 2013.
- DEWEY, John. **Democracia e educação**: introdução à filosofia da educação. 4. ed. São Paulo: Nacional. 1979. Tradução: Godofredo Rangel e Anísio Teixeira.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 72. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2022.
- HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2013. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla.
- LIPMAN, Matthew; SHARP, Ann; OSCANYAN, Frederick. **A filosofia na sala de aula**. São Paulo: Nova Alexandria. 1994. Tradução: Ana Luiza Fernandes Falcone.

LIPMAN, Matthew. **A filosofia vai à escola**. São Paulo: Summus. 1990. Tradução: Maria Elice de Brzezinski Prestes e Lucia Maria Silva Kremer.

NUSSBAUM, Martha. **Sem fins lucrativos**: porque a democracia precisa das humanidades. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2015. Tradução: Fernando Santos.

PERONI, Vera. **Múltiplas formas de materialização do privado na Educação Básica pública no Brasil**: sujeitos e conteúdo da proposta. Currículo sem Fronteiras, v. 18, n. 1, p. 212-238, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol18iss1articles/peroni.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2022.

VIEIRA, Fernanda. **Gestão democrática e participativa**: horizontes e possibilidades de construir uma escola de todos e para todos. Revista Didática Sistêmica, Rio Grande, v. 21, n. 2, p.83-94. 2019.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed. 1998. Tradução: Ernani F. da F. Rosa.

## APÊNDICE A - Planos de aula (1º semestre)

### 1ª Aula Ministrada - Regência em 09/05/2022:

#### 1. Relato:

##### 1.1. Tema:

Filosofia Política e Social

Autores trabalhados: Augusto Comte, Émile Durkheim, Max Weber e Karl Marx.

##### 1.2. Objetivos:

Permitir a compreensão das principais metodologias desenvolvidas para o estudo das sociedades humanas e a mobilização desses conhecimentos para o entendimento da sociedade brasileira e mundial na atualidade. Trabalhar a interdisciplinaridade entre filosofia e sociologia, estabelecendo a área de atuação própria de cada uma e onde as disciplinas se interpenetram. Permitir o entendimento e a mobilização dos principais conceitos envolvidos com as teorias desenvolvidas pelos autores estudados. Expor as principais características do Positivismo comteano e como o autor idealizou a Sociologia como uma ciência autônoma separando-a da Filosofia. Apresentar o Funcionalismo ou Método Comparativo que Durkheim concebeu para a investigação das sociedades humanas. Apresentar o Método Compreensivo ou Individualismo Metodológico de Max Weber e frisar a importância da visão do pesquisador e o recorte social que ele emprega para realizar a sua pesquisa, na concepção desse autor. Apresentar o Método Histórico e Dialético de Karl Marx e a importância de como funciona a produção material nas sociedades e como isso se configura na Luta de Classes. Frisar os principais conceitos envolvidos com cada uma das teorias estudadas.

##### 1.3. Avaliação:

Não houve avaliação.

##### 1.4. Relação professor-aluno:

Posso dizer que a relação professor-aluno durante a aula foi bastante produtiva com bastante diálogo e interação, seguindo o objetivo de uma aula expositiva dialogada.

#### 2. Material didático utilizado:

Foi utilizada uma apresentação em PowerPoint na sala de vídeo da escola para facilitar a exposição e estimular a curiosidade dos estudantes.

#### 3. Avaliação do desempenho geral:

Na minha avaliação, os estudantes atingiram os objetivos da aula, tendo em vista a participação, os comentários e os debates produzidos durante a aula.

### 2ª Aula Ministrada - Regência em 16/05/2022:

#### 1. Relato:

##### 1.1. Tema:

Filosofia Política e Social

Leitura e debate do texto “A Filosofia Política”.

##### 1.2. Objetivos:

Permitir a compreensão da área de atuação própria da Filosofia Política. Diferenciar o campo de atuação da Filosofia Política do das Ciências Sociais. Permitir a compreensão das inter-relações entre a Filosofia Política e as Ciências Sociais Exercitar a prática individual do estudo filosófico com leitura e destaque das partes mais importantes do texto. Exercitar o trabalho em grupo para debater, realizar a síntese do que foi estudado e formular perguntas ao professor.

#### 1.3. Avaliação:

Houve uma atividade sobre o texto trabalhado. Foi proposto aos alunos que sintetizassem a ideia central do texto em uma frase e que formulassem uma pergunta ao professor para ser debatida. A atividade foi realizada em grupos.

#### 1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno durante a aula foi bastante produtiva com bastante diálogo e interação.

#### 2. Material didático utilizado:

Foi entregue aos alunos folhas impressas com o texto “A Filosofia Política”.

#### 3. Avaliação do desempenho geral:

Na minha avaliação, os estudantes atingiram os objetivos da aula, pois fizeram todas as atividades propostas, tanto individuais quanto em grupo, e debateram com o professor.

## APÊNDICE B - Planos de aula (2º semestre)

### 1ª Aula (Turma: 303) - Regência em 29/08/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política – “O que é Estado?”

1.2. Objetivos:

Desenvolver o conceito de Estado como compreendido na sociedade contemporânea, bem como, os conceitos relacionados; território, povo, governo e soberania. Caracterizar os Estado brasileiro: tipos de Estado e governo, e sistema político. Diferenciar os Conceitos de Estado Soberano e Estado Membro no contexto brasileiro. Revisar as principais justificativas filosóficas para a existência do Estado. O Estado natural configurado na *Polis* de Aristóteles, passando pela justificação teológica do Estado materializado no direito divino das monarquias absolutistas e por fim a justificação contratualista do Estado manifesta no Contrato Social. Trabalhar a interdisciplinaridade entre Filosofia, Geografia e História ao frisar as diferentes compreensões teóricas; histórica e espacialmente construídas.

1.3. Avaliação:

Proposta para que os alunos refletissem sobre como seria a vida deles na ausência do poder coercitivo do Estado. A reflexão sobre o tema poderia ser escrita ou pensada para ser debatida verbalmente na aula seguinte.

1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno durante a aula foi, em geral, produtiva com diálogo e interação, seguindo o objetivo de uma aula expositiva e dialogada. Alguns alunos não são tão comunicativos e não demonstram muito interesse com a aula.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado apenas giz e quadro negro para a exposição a aula.

3. Avaliação do desempenho geral:

No início da aula, os alunos demonstraram apreensão, talvez com a novidade de receber um professor estagiário na classe. A participação de determinados alunos foi bastante positiva, demonstrando interesse e entendimento com o que estava sendo discutido. Porém, alguns alunos ficaram bastante dispersos com conversas paralelas ou não demonstrando interesse pela aula.

### 1ª Aula (Turma: 302) - Regência em 29/08/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política – “O que é Estado? ”.

1.2. Objetivos:

Desenvolver o conceito de Estado como compreendido na sociedade contemporânea, bem como, os conceitos relacionados; território, povo, governo e soberania. Caracterizar os Estado brasileiro: tipos de Estado e governo, e sistema político. Diferenciar os Conceitos de Estado Soberano e

Estado Membro no contexto brasileiro. Revisar as principais justificativas filosóficas para a existência do Estado. O Estado natural configurado na *Polis* de Aristóteles, passando pela justificação teológica do Estado materializado no direito divino das monarquias absolutistas e por fim a justificação contratualista do Estado manifesta no Contrato Social. Trabalhar a interdisciplinaridade entre Filosofia, Geografia e História ao frisar as diferentes compreensões teóricas; histórica e espacialmente construídas.

1.3. Avaliação:

Proposta para que os alunos refletissem sobre como seria a vida deles na ausência do poder coercitivo do Estado. A reflexão sobre o tema poderia ser escrita ou pensada para ser debatida verbalmente na aula seguinte.

1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno durante a aula foi bastante produtiva com bastante diálogo e interação, seguindo o objetivo de uma aula expositiva e dialogada. A grande maioria dos alunos apresentou bom respeito mútuo e com o professor, embora alguns poucos alunos apresentem um certo distanciamento e falta de interesse.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado apenas giz e quadro negro para a exposição a aula.

3. Avaliação do desempenho geral:

No geral, a recepção da turma ao estagiário foi bem positiva. Os alunos foram bem comunicativos e demonstraram interesse pela aula. Por vezes, a boa participação dos alunos se dispersou por conversas paralelas, mas nada que atrapalhasse o bom andamento da aula. Houve perguntas e comentários bastante produtivos e que contribuíram na compreensão e desenvolvimento do conteúdo.

2ª Aula (Turma: 303) - Regência em 05/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - *Estado de Natureza* em Hobbes e Locke

1.2. Objetivos:

Comparar as noções quanto ao “Estado de Natureza” presentes em Hobbes e Locke. Compreender as razões que levaram cada um dos autores a justificarem o Contrato Social a partir do hipotético “Estado de Natureza”. Exercitar a leitura filosófica e a identificação de argumentos e conceitos em texto impresso. Exercitar o debate de ideias e a defesa de posições políticas por meio do diálogo.

1.2. Avaliação:

Houve uma atividade, composta de três perguntas sobre o texto, entregue juntamente com o texto trabalhado em sala de aula. Os alunos que não conseguiram terminar em sala de aula puderam realizar a atividade em casa.

1.3. Relação professor-aluno:

A relação entre o professor e os alunos foi bastante respeitosa. A maioria dos alunos demonstraram interesse pelo tema e fizeram perguntas para solucionar dúvidas. Na maior parte do tempo não

houveram conversas paralelas embora alguns alunos tenham apresentado uma certa apatia em relação a atividade proposta.

2. Material didático utilizado:

Foi entregue aos alunos folhas impressas com texto produzido pelo estagiário. Também, foi utilizado giz e quadro negro para alguns esclarecimentos acerca das diferenças entre as concepções de Hobbes e Locke.

3. Avaliação do desempenho geral:

Acredito que a turma, como um todo, apresentou um bom desempenho com a atividade devido às demonstrações de interesse sobre o tema e a resolução de dúvidas. Alguns alunos são mais apáticos e, embora quietos, não participam muito. Foi realizado um esforço de inclusão dos alunos mais apáticos por parte do estagiário no sentido de pedir para que esses alunos lessem partes do texto que estava sendo trabalhado. A leitura do material foi realizada em voz alta para garantir que todos os alunos se inteiraram sobre o tema.

2ª Aula (Turma: 302) - Regência em 05/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - *Estado de Natureza* em Hobbes e Locke

1.2. Objetivos:

Comparar as noções quanto ao “Estado de Natureza” presente em Hobbes e Locke. Compreender as razões que levaram cada um dos autores a justificarem o Contrato Social a partir do hipotético “Estado de Natureza”. Exercitar a leitura filosófica e a identificação de argumentos e conceitos em texto impresso. Exercitar o debate de ideias e a defesa de posições políticas por meio do diálogo.

1.2. Avaliação:

Houve uma atividade, composta de três perguntas sobre o texto, entregue juntamente com o texto trabalhado em sala de aula. Os alunos que não conseguiram terminar em sala de aula puderam realizar a atividade em casa.

1.3. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno foi respeitosa e produtiva, pois houve bastante interação e diálogo sobre o tema proposto em sala de aula.

2. Material didático utilizado:

Foi entregue aos alunos folhas impressas com o texto produzido pelo estagiário. Também, foi utilizado giz e quadro negro para alguns esclarecimentos acerca das diferenças entre as concepções de Hobbes e Locke.

3. Avaliação do desempenho geral:

Os estudantes participaram bastante da aula, fazendo perguntas para o professor e comentários sobre o texto lido. Houve uma certa pressa de determinados alunos em terminar a atividade e entregar o exercício, por vezes, escrevendo pouco e corrido, mesmo com a ênfase do professor para a possibilidade de terminar o exercício em casa. É bastante aparente a diferença de motivação dos alunos quanto a falarem sobre um tema em relação a escreverem sobre o tema. Alguns estudantes fogem a essa regra e

apresentam bastante facilidade tanto para se expressarem verbalmente quanto para escreverem. Acredito que a utilização dos conceitos aprendidos em aula na conversação dos alunos foi bastante aparente e compensou a atividade realizada.

3ª Aula (Turma: 303) - Regência em 12/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - Jean-Jacques Rousseau

1.2. Objetivos:

Compreender a visão rousseauiana sobre “Estado de Natureza” e a noção implícita de uma natureza humana benevolente. Compreender como surge a necessidade de um Contrato Social na sociedade humana na visão de Rousseau e sua relação com a noção de propriedade privada. Desenvolver a noção do Contrato Social legítimo segundo Rousseau. Trabalhar os conceitos de pessoa pública e pessoa privada e sua importância para o exercício da cidadania.

1.2. Avaliação:

Proposta para os alunos formularem uma questão a respeito do contratualismo de Rousseau. A questão poderia ser escrita ou formulada verbalmente.

1.3. Relação professor-aluno:

A relação entre o professor e os alunos foi positiva, os estudantes interagiram e fizeram perguntas sobre o tema. Quando perguntados, pelo professor, sobre alguma questão eles foram um pouco tímidos, permanecendo quietos ou quando responderam foram, normalmente, sempre os mesmos estudantes.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado um texto impresso produzido pela professora da disciplina de Filosofia. Além da leitura do texto, foi utilizado giz e o quadro negro para a exposição dos aspectos mais importantes do Contratualismo de Rousseau.

3. Avaliação do desempenho geral:

No geral, o desempenho da turma foi bom, pois eles participaram da aula. Apenas quando questionados sobre o tema, foram um pouco tímidos. Os alunos preferiram fazer perguntas a responder perguntas. Um fator que prejudicou um pouco o desenvolvimento da aula foi o excesso de conteúdo, pois foram muitos conceitos para serem trabalhados em um período de 50 minutos. Dessa forma, a exposição ficou um pouco corrida, sem muito tempo para um debate maior entre professor e aluno. Devido a esse problema, o professor optou por retomar bastante dessa aula na próxima que seria destinada a uma revisão geral do Contratualismo.

3ª Aula (Turma: 302) - Regência em 12/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - Jean-Jacques Rousseau

1.2. Objetivos:

Compreender a visão rousseauiana sobre “Estado de Natureza” e a noção implícita de uma natureza humana benevolente. Compreender como surge a necessidade de um Contrato Social na sociedade humana na visão de Rousseau e sua relação com a noção de propriedade privada. Desenvolver a noção do Contrato Social legítimo segundo Rousseau. Trabalhar os conceitos de pessoa pública e pessoa privada e sua importância para o exercício da cidadania.

1.2. Avaliação:

Proposta para os alunos formularem uma questão a respeito do contratualismo de Rousseau. A questão poderia ser escrita ou formulada verbalmente.

1.3. Relação professor-aluno:

Como sempre, nesta turma, a relação professor-aluno foi bastante positiva. Os estudantes participaram bastante da aula e fizeram muitas perguntas. Um aspecto negativo nessa turma e que já havia sido notado é a falta de interesse de alguns alunos que acabam saindo da aula com frequência e fazendo alguns comentários desconectados com o tema da aula. São poucos alunos que têm essa atitude, cerca de dois ou três, mas atrapalha um pouco o desenvolvimento da aula.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado um texto impresso produzido pela professora da disciplina de Filosofia. Além da leitura do texto, foi utilizado giz e o quadro negro para a exposição dos aspectos mais importantes do Contratualismo de Rousseau.

3. Avaliação do desempenho geral:

O desempenho da turma foi bom, com bastante participação e contribuições com a aula. Assim como ocorrido com a turma anterior, o excesso de conteúdo atrapalhou um pouco o desenvolvimento da aula, dessa forma, seria dado na revisão da próxima aula uma atenção especial à retomada de alguns conceitos de Rousseau.

4ª Aula - regência em 19/09/2022:

Não houve aula na escola neste dia devido à emenda com o feriado regional da Revolução Farroupilha de 20 de setembro que caiu na terça-feira.

5ª Aula (Turma: 303) - Regência em 26/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - Revisão sobre a filosofia contratualista

1.2. Objetivos:

Retomar os conceitos gerais envolvidos com todas as teorias contratualistas. Reafirmar o caráter hipotético da teoria contratualista no que tange ao “Estado de Natureza” e o firmamento do contrato social. Estabelecer as principais diferenças entre os três principais contratualistas estudados nas aulas anteriores. Destacar os conceitos mais relevantes envolvidos com cada uma das teorias.

1.2. Avaliação:

Não houve nenhuma proposta de avaliação nessa aula.

1.3. Relação professor-aluno:

A relação foi positiva, com a participação dos alunos na forma de perguntas e comentários. Alguns alunos ficaram muito calados e outros conversando sobre temas diversos ao da aula. As conversas paralelas não chegaram a ter uma frequência que prejudicasse muito a aula.

2. Material didático utilizado:

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula. Foram utilizadas as mesmas referências já utilizadas para as aulas anteriores.

3. Avaliação do desempenho geral:

O caráter dessa aula foi um pouco mais expositivo do que a das anteriores para possibilitar a retomada geral dos conteúdos tratados nas três aulas anteriores. Apesar disso, foi possível perceber que os estudantes mais interessados já possuem certa apropriação do conteúdo que vem sendo trabalhado em sala de aula. Os alunos menos participativos apresentaram a mesma tendência. É necessário dizer que a falta de frequência nesta turma é bastante corriqueira.

5ª Aula (Turma: 302) - Regência em 26/09/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Contratualismo - Revisão sobre a filosofia contratualista

1.2. Objetivos:

Retomar os conceitos gerais envolvidos com todas as teorias contratualistas. Reafirmar o caráter hipotético da teoria contratualista no que tange ao “Estado de Natureza” e o firmamento do contrato social. Estabelecer as principais diferenças entre os três principais contratualistas estudados nas aulas anteriores.

Destacar os conceitos mais relevantes envolvidos com cada uma das teorias.

1.2. Avaliação:

Não houve nenhuma proposta de avaliação nessa aula.

1.3. Relação professor-aluno:

A relação foi positiva, com a participação dos alunos na forma de perguntas e comentários. Da mesma forma que da outra turma, houve conversas paralelas, mas não em uma frequência que prejudicasse o desenvolvimento da aula.

2. Material didático utilizado:

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula. Foram utilizadas as mesmas referências já utilizadas para as aulas anteriores.

3. Avaliação do desempenho geral:

O caráter dessa aula foi um pouco mais expositivo do que a das anteriores para possibilitar a retomada geral dos conteúdos tratados nas três aulas anteriores. Apesar disso, foi possível perceber que os estudantes mais interessados já possuem certa apropriação do conteúdo que vem sendo trabalhado em sala de aula. Nesta turma, mesmo os alunos mais quietos também participam quando instigados, diferentemente da outra turma. Aqui, a frequência dos alunos em sala de aula é bem maior que na outra turma.

6ª Aula (Turma: 303) - Regência em 03/10/2022:

1. Relato:
  - 1.1. Tema:
 

Filosofia Política - Filosofia Anarquista
  - 1.2. Objetivos:
 

Compreender a posição do Anarquismo quanto à rejeição da legitimação do Estado. Desenvolver as noções de materialismo e dialética, presentes na crítica de Proudhon. Desenvolver a crítica dos anarquistas aos poderes constituídos do Capital, do Estado e da Igreja. Desenvolver a antinomia entre liberdade e autoridade presente na dialética dos processos sociais.
  - 1.2. Avaliação:
 

Não foi proposta nenhuma avaliação nesta aula.
  - 1.3. Relação professor-aluno:
 

A relação professor-aluno foi produtiva com boa participação dos alunos na aula favorecendo o aspecto de aula expositiva e dialogada.
2. Material didático utilizado:
 

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula.
3. Avaliação do desempenho geral:
 

O desempenho da turma foi positivo. Apesar da dificuldade de alguns conceitos, como o de dialética que os alunos ainda não conheciam, os alunos participaram e demonstraram interesse pelo tema.

6ª Aula (Turma: 302) - Regência em 03/10/2022:

1. Relato:
  - 1.1. Tema:
 

Filosofia Política - Filosofia Anarquista
  - 1.2. Objetivos:
 

Compreender a posição do Anarquismo quanto à rejeição da legitimação do Estado. Desenvolver as noções de materialismo e dialética, presentes na crítica de Proudhon. Desenvolver a crítica dos anarquistas aos poderes constituídos do Capital, do Estado e da Igreja. Desenvolver a antinomia entre liberdade e autoridade presente na dialética dos processos sociais.
  - 1.2. Avaliação:
 

Não foi proposta nenhuma avaliação nesta aula.
  - 1.3. Relação professor-aluno:
 

A relação professor-aluno foi produtiva com boa participação dos alunos na aula favorecendo o aspecto de aula expositiva e dialogada.
2. Material didático utilizado:
 

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula.
3. Avaliação do desempenho geral:
 

Os alunos tiveram uma boa participação na aula, como característico desta turma. Algumas manifestações foram bastante produtivas para o entendimento do conteúdo. Certos comentários demonstraram certa desconfiança com a possibilidade de uma sociedade sem Estado.

7ª Aula (Turma: 303) - Regência em 10/10/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Argumento anarquista

1.2. Objetivos:

Compreender o argumento anarquista em favor da abolição do Estado. Identificar as premissas do argumento anarquista e explorar a força ou fraqueza de cada uma. Exercitar a habilidade de refutar ou confirmar a validade e/ou solidez de argumentos. Trabalhar a tolerância frente a posições teóricas que podem estar em desacordo com valores pessoais ou familiares. Valorizar o debate democrático sobre questões políticas e valorativas.

1.3. Avaliação:

Foi proposta uma atividade sobre o argumento anarquista que consistiu na tentativa de refutá-lo identificando a impropriedade de alguma premissa ou concordar com o argumento justificando a posição. A atividade foi realizada inteiramente em sala de aula e entregue ao professor, não se abrindo a opção de fazer o exercício em casa.

1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno foi positiva com perguntas e resolução de dúvidas dos alunos. Um aspecto negativo foi que alguns alunos não buscaram resolver dúvidas e o professor julgou que estavam fazendo o exercício, porém ao término da atividade esses alunos não haviam realizado a atividade a contento. A maior parte dos alunos realizou a atividade e demonstrou interesse.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado um texto impresso para a identificação do argumento anarquista em linhas gerais. Foram utilizados, também, giz e quadro negro para representar as premissas e conclusão do argumento anarquista para facilitar a realização da atividade pelos alunos.

3. Avaliação do desempenho geral:

O desempenho da turma no geral foi bom. Esta atividade permitiu identificar alguns alunos que parecem participar da aula, mas tem dificuldades de entendimento ou de realizar exercícios sozinhos. Essa identificação foi importante para atividades futuras que o estagiário venha a realizar com a mesma turma. A abordagem do professor, por vezes, deve ser mais enfática e individualizada para que os alunos realizem as atividades a contento.

7ª Aula (Turma: 302) - Regência em 10/10/2022:

1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política - Argumento anarquista

1.2. Objetivos:

Compreender o argumento anarquista em favor da abolição do Estado. Identificar as premissas do argumento anarquista e explorar a força ou fraqueza de cada uma. Exercitar a habilidade de refutar

ou confirmar a validade e/ou solidez de argumentos. Trabalhar a tolerância frente a posições teóricas que podem estar em desacordo com valores pessoais ou familiares.

#### 1.3. Avaliação:

Foi proposta uma atividade sobre o argumento anarquista que consistiu na tentativa de refutá-lo identificando a improcedência de alguma premissa ou concordar com o argumento justificando a posição. A atividade foi realizada inteiramente em sala de aula e entregue ao professor, não se abrindo a opção de fazer o exercício em casa.

#### 1.4. Relação professor-aluno:

No geral, a turma foi bastante participativa com a proposta da atividade em sala de aula. Houve muitas perguntas e comentários sobre o tema. A atitude de um aluno chamou a atenção, pois ele pediu que a atividade fosse entregue mais tarde e com a negativa do professor ele disse que não seria capaz de realizar a atividade naquele momento. Embora o estagiário tenha insistido brevemente para que ele ao menos tentasse realizar a atividade, isso não surtiu efeito. A atitude do aluno não chegou a ser de desrespeito, mas denota uma limitação da atividade docente que ocorre quando um aluno não está aberto para a proposta do professor. Esse fato, na turma, foi isolado, pois a grande maioria da turma fez a atividade e entregou para o professor.

#### 2. Material didático utilizado:

Foi utilizado um texto impresso para a identificação do argumento anarquista em linhas gerais. Foram utilizados, também, giz e quadro negro para representar as premissas e conclusão do argumento anarquista para facilitar a realização da atividade pelos alunos.

#### 3. Avaliação do desempenho geral:

O desempenho da turma foi bom, pois, como de costume, a turma interagiu bastante e realizou a atividade. O fato do aluno que não fez a atividade (narrado acima) não impediu o bom desenvolvimento da aula e os objetivos traçados para esta aula, para a grande maioria da turma, foi atingido.

## APÊNDICE C - Planos de aula (3º semestre)

### 1ª Aula (Turma: 302) - Regência em 20/03/2023:

#### 1. Relato:

##### 1.1. Tema:

Filosofia Política – Conceito de Estado

##### 1.2. Objetivos:

Situar a Filosofia Política dentro das áreas gerais da Filosofia. Desenvolver o conceito de Estado como compreendido na sociedade contemporânea, bem como, os conceitos relacionados; território, povo, governo e soberania. Separar o conceito abstrato de Estado e as suas contradições e peculiaridades no mundo real. Caracterizar os Estado brasileiro: tipos de Estado e governo, e sistema político. Diferenciar os Conceitos de Estado Soberano e Estado Membro no contexto brasileiro. Introduzir as principais justificativas filosóficas para a existência do Estado. O Estado natural configurado na *Polis* de Aristóteles, passando pela justificação teológica do Estado materializado no direito divino das monarquias absolutistas e por fim a noção de Contrato Social.

##### 1.3. Avaliação:

Não houve avaliação nesta aula.

##### 1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno durante a aula foi produtiva no que tange ao diálogo e interação. A grande maioria dos alunos apresentou bom comportamento.

#### 2. Material didático utilizado:

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula.

#### 3. Avaliação do desempenho geral:

No geral, a recepção da turma ao estagiário foi positiva. Os alunos não foram tão comunicativos com o professor, talvez pela novidade da primeira aula. Por vezes, a atenção dos alunos se dispersou por conversas paralelas, mas nada que atrapalhasse o bom andamento da aula. Houve perguntas e comentários produtivos por parte de alguns estudantes.

### 1ª Aula (Turma: 301) - Regência em 24/03/2023:

#### 1. Relato:

##### 1.1. Tema:

Filosofia Política – Conceito de Estado

##### 1.2. Objetivos:

Situar a Filosofia Política dentro das áreas gerais da Filosofia. Desenvolver o conceito de Estado como compreendido na sociedade contemporânea, bem como, os conceitos relacionados; território, povo, governo e soberania. Separar o conceito abstrato de Estado e as suas contradições e peculiaridades no mundo real. Caracterizar os Estado brasileiro: tipos de Estado e governo, e sistema político. Diferenciar os Conceitos de Estado Soberano e Estado Membro no contexto brasileiro. Introduzir as principais justificativas filosóficas para a existência do Estado. O Estado

natural configurado na *Polis* de Aristóteles, passando pela justificação teológica do Estado materializado no direito divino das monarquias absolutistas e por fim a noção de Contrato Social.

### 1.3. Avaliação:

Foi feita uma atividade para entregar apenas para sondagem do quanto os alunos conhecem a disciplina de filosofia.

### 1.4. Relação professor-aluno:

A relação professor-aluno durante a aula foi bastante distanciada, os alunos se manifestaram pouco e mantiveram muitas conversas paralelas não demonstrando muito interesse com o que estava sendo exposto.

## 2. Material didático utilizado:

Foram utilizados apenas giz e quadro negro para a exposição da aula.

### 3. Avaliação do desempenho geral:

A parte expositiva da aula não foi muito boa, porque os alunos não manifestaram interesse nem participaram de forma significativa do que estava sendo tratado, o que do meu ponto de vista dependeria para uma boa aula expositiva. Optei por fazer uma atividade de sondagem para verificar o quanto os alunos estão inteirados sobre os conteúdos abordados na disciplina de filosofia.

## 2ª Aula (Turma: 302) - Regência em 27/03/2023:

### 1. Relato:

#### 1.1. Tema:

Filosofia Política – Noção de justiça em Platão

#### 1.2. Objetivos:

Desenvolver o conceito de justiça de Platão. Avaliar a importância da justiça na vida individual e coletiva. Praticar a argumentação sobre temas éticos. Mobilizar e capacitar a utilização de conceitos de filosofia ética na vida cotidiana.

#### 1.3. Avaliação:

Atividade realizada sobre o texto trabalhado em sala de aula. Os alunos puderam entregar a atividade na outra semana devido ao atraso no início da aula que ocorreu devido a uma comunicação por parte da direção endereçada a todos os alunos e professores.

#### 1.4. Relação professor-aluno:

A participação dos alunos foi boa e melhorou em relação à aula passada, dando a entender que os estudantes superaram o baque inicial da novidade e manifestam interesse sobre o tema exposto. A atitude dos estudantes é respeitosa mutuamente e com o professor.

## 2. Material didático utilizado:

Foi utilizado material impresso com texto e atividade..

### 3. Avaliação do desempenho geral:

No geral, a aula foi bastante produtiva com perguntas pertinentes e comentários interessantes por parte dos alunos.

## 2ª Aula (Turma: 301) - Regência em 31/03/2023:

## 1. Relato:

### 1.1. Tema:

Filosofia Política – Noção de justiça em Platão

### 1.2. Objetivos:

Desenvolver o conceito de justiça de Platão. Avaliar a importância da justiça na vida individual e coletiva. Praticar a argumentação sobre temas éticos. Mobilizar e capacitar a utilização de conceitos de filosofia ética na vida cotidiana.

### 1.3. Avaliação:

Atividade realizada sobre o texto trabalhado em sala de aula.

### 1.4. Relação professor-aluno:

A relação melhorou um pouco comparado à primeira aula, porém os alunos, de forma geral, ainda apresentam pouco interesse na aula e as conversas paralelas são frequentes.

## 2. Material didático utilizado:

Foi utilizado material impresso com texto e atividade. Os alunos que não puderam resolver a tempo puderam fazer para entregar na próxima aula.

## 3. Avaliação do desempenho geral:

Apesar do desinteresse inicial, os alunos se mobilizaram para fazer a atividade proposta. Alguns alunos demonstraram interesse na aula e fizeram discussões entre eles sobre o tema, a qual o professor participou. O desempenho da turma melhorou em relação à aula anterior.

## 3ª Aula (Turma: 302) - Regência em 03/04/2023:

### 1. Relato:

#### 1.1. Tema:

Filosofia Política – A República de Platão

#### 1.2. Objetivos:

Desenvolver a noção de Estado ideal para Platão manifestado na sua República. Relacionar a política com a noção de justiça em Platão. Categorizar as diferentes classes de indivíduos no Estado de Platão. Problematizar a noção política de Platão em relação aos valores democráticos atuais.

#### 1.3. Avaliação:

Atividade sobre mapa conceitual.

#### 1.4. Relação professor-aluno:

Transcorreu muito bem, analogamente a da aula passada.

## 2. Material didático utilizado:

Foi utilizado material impresso com texto e atividade.

## 3. Avaliação do desempenho geral:

A turma, no geral, foi muito bem, participou da aula e fez a atividade com sucesso.

## 3ª Aula (Turma: 301) - Regência em 03/04/2023:

### 1. Relato:

1.1. Tema:

Filosofia Política – A República de Platão

1.2. Objetivos:

Desenvolver a noção de Estado ideal para Platão manifestado na sua República. Relacionar a política com a noção de justiça em Platão. Categorizar as diferentes classes de indivíduos no Estado de Platão. Problematicar a noção política de Platão em relação aos valores democráticos atuais.

1.3. Avaliação:

Atividade sobre mapa conceitual

1.4. Relação professor-aluno:

Ocorreu de forma parecida com a da aula passada. Muitos estudantes não demonstram interesse na aula. A turma é bastante grande e a dispersão é frequente.

2. Material didático utilizado:

Foi utilizado material impresso com texto e atividade.

3. Avaliação do desempenho geral:

Embora as conversas paralelas e o desinteresse de uma parte dos alunos, a turma se mobilizou para realizar a atividade e demonstrou que algum conteúdo foi apreendido a partir da leitura realizada. Quase todos os alunos entregaram a atividade a tempo ao final da aula.

## APÊNDICE D - Apresentação em slides (1º semestre)

# Sociologia e Filosofia Política

## Principais Teorias



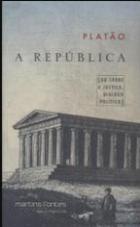
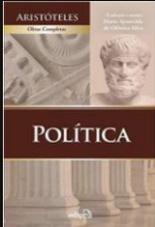
Escola Técnica Estadual Imão Pedro  
Para quem quer mais do mundo

Estágio de Docência em Filosofia I  
Rodrigo Vieira Krás



### Período Pré-científico da Sociologia

- Antiguidade
  - Platão e Aristóteles
- Idade Média
  - Tomás de Aquino
- Idade Moderna
  - Hobbes
  - Rousseau




## Sociologia como Ciência

- Positivismo
- Princípios que governam a vida social
  - Estudo dos  fatos sociais
- Ciência como caminho para o progresso
  - Entendida como imparcial e racional

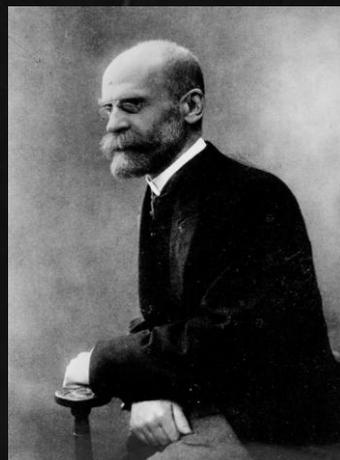


Augusto Comte (1798-1857)

## 3 Principais Teorias Sociológicas

### Funcionalismo ou Método Comparativo

- A semelhança das ciências naturais
  - Observação – Hipótese – Experimento – Análise
- Confronta e classifica diferentes sistemas sociais
  - Sociedades ameríndias, sociedades europeias...
- Sociedade como um organismo
  - Cada parte possui uma finalidade
- Fatos sociais independem da vontade dos indivíduos
  - Devem ser entendidos dentro de uma generalidade
  - Revoluções seriam impossíveis



Émile Durkheim (1858-1917)

## Método Compreensivo

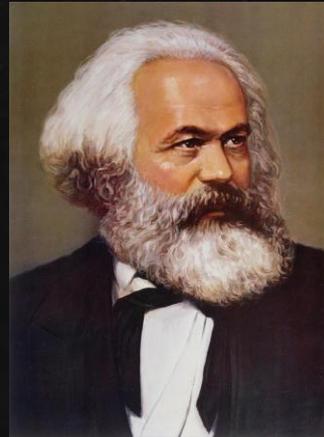
- Difere das ciências da natureza
  - Análise dos significados (qualitativa)
  - Sentidos que as pessoas dão a vida nas diferentes culturas
- Visa descobrir a motivação dos atores sociais
  - Individualismo metodológico
  - Investigação dos fatos sociais parte de suas particularidades
  - Objeto de estudo dependo do olhar do cientista



Max Weber (1864-1920)

## Método Histórico e Dialético

- Interpretação materialista da história
- Produção da vida material
- Dominação de grupos sociais sobre outros
  - Luta de classes
  - Sociedades escravista, feudal ou capitalista
  - Superestrutura da sociedade
  - Níveis jurídicos-políticos-ideológicos da sociedade
- Transformações históricas
  - Superação das contradições
  - Revoluções



Karl Marx (1818-1883)

Consolidando os Conceitos Aprendidos

## APÊNDICE E - Texto e atividade sobre *Estado de Natureza* (2º semestre)



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280

Disciplina: Filosofia

Professor estagiário: Rodrigo Vieira Krás

Nome: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### O Estado de Natureza e o Contrato Social

O que legitima a existência do Estado? Ao longo da história, muitos filósofos defenderam que a resposta para essa pergunta é o consentimento dos cidadãos e esse consentimento se daria por intermédio de um contrato; o Contrato Social. Os autores que defendem essa tese são chamados de contratualistas. No Contrato Social os cidadãos transferem ao Estado o poder de legislar, executar as leis e julgar, além do poder de polícia para fazer-se cumprir as leis. Mas quais seriam as vantagens para os cidadãos ao abrirem mão da sua própria liberdade para firmarem esse contrato?

De acordo com Thomas Hobbes, na ausência do poder coercitivo do Estado, os seres humanos vivem em um *Estado de Natureza*, em que todos possuem a mesma liberdade e/ou direito de usar o poder que estiver à sua disposição para preservar a própria existência, inclusive recorrer à violência. Segundo o autor, os seres humanos possuem faculdades físicas e intelectuais muito semelhantes, o que iguala a todos em condições de recorrer à violência direta ou maquinações para destruir o seu inimigo a fim de preservar a própria vida ou adquirir algo que estiver em posse de outro para assegurar esse mesmo fim. Assim, a desconfiança frente às intenções do outro é uma questão de *prudência*, pois todos recorrerão às últimas consequências para autopreservação, ou seja, atacar primeiro para evitar o ataque do outro passa a ser uma atitude perfeitamente racional. Nessa realidade seria permitido matar, roubar e cometer todo o tipo de atrocidade que permitisse ao ser humano manter a sua sobrevivência e isso geraria uma condição permanente de *guerra de todos contra todos*. Portanto, é ao conceber, em hipótese, as condições intoleráveis do Estado de Natureza que se justifica a transferência, por meio do Contrato Social, da liberdade dos seres humanos ao Estado que passa a possuir o monopólio legítimo do uso da força a fim de manter a todos sob uma condição de respeitoso temor frente à repressão desse poder absoluto que visa assegurar a segurança de todos.

Assim como Hobbes, John Locke também era um contratualista e acreditava que a legitimidade do Estado reside no Contrato Social firmado entre todos os cidadãos. Porém, para Locke os seres humanos no *Estado de Natureza* não viveriam em constante conflito, pelo contrário, eles viveriam em uma liberdade plena onde poderiam dispor

livremente de suas pessoas e posses. Diferentemente do *Estado de Natureza* de Hobbes onde recorrer a tudo para autopreservação é a única regra possível, para Locke existe uma *lei moral* discernível pela razão humana que parte da compreensão de que sendo os seres humanos, todos iguais e independentes, obrigados a preservar a si mesmos para assegurar a própria existência, quando a sua preservação não estiver em jogo, deve preservar também o resto da humanidade evitando prejudicar os outros em suas vidas, saúde, liberdade ou posses. Contudo, podem existir pessoas que deliberadamente vão contra a lei moral possuindo poder suficiente para escapar impunes. Além disso, as pessoas que legitimamente buscam a punição ou compensação dos agressores podem favorecer exageradamente a si ou aos seus amigos. Dessa forma, torna-se necessária a instituição do Estado com a finalidade de restringir a violência e a parcialidade dos homens.

Perguntas:

1. Quais as características do *Estado de Natureza* em Hobbes e Locke?
2. Por que no Estado de Natureza hobbesiano a desconfiança em relação aos outros é uma questão de prudência?
3. Na concepção de ambos os filósofos faz-se necessário o Contrato Social para a instituição do Estado como resposta aos problemas advindos do *Estado de Natureza*. Compare as diferenças entre as razões envolvidas com cada uma das concepções para o firmamento do Contrato Social?

## APÊNDICE F - Exercício para aluna PCD (2º semestre)



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280

Disciplina: Filosofia

Professor estagiário: Rodrigo Vieira Krás

Nome: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### LIGAR OS SEMELHANTES:

LIBERDADE -	- LIVRE ESCOLHA
	- PUNIR
AUTORIDADE -	- ORDEM
	- DEMOCRACIA
	- DIÁLOGO
	- MANDAR

### ESCREVER FRASES COM AS PALAVRAS ABAIXO:

LIBERDADE

---



---

AUTORIDADE

---



---

### REPRESENTAR COM DESENHO:

“LIBERDADE”

## APÊNDICE G - Texto e atividade sobre *justiça* em Platão (3º semestre)

### A noção de justiça na *República* de Platão

A noção de justiça é fundamental na ética de Platão que por sua vez está diretamente relacionada com a sua política e com a ideia de um Estado justo. Numa passagem da obra *República*, Platão narra um diálogo entre os personagens Sócrates e Glauco. Glauco quer que Sócrates defenda a sua visão de justiça como bem intrínseco, ou seja, independente das consequências advindas da prática da injustiça. Para dificultar a tarefa de Sócrates, Glauco narra o mito de Gigis, um simples pastor que ao descobrir um anel mágico se torna rei agindo de forma injusta e sem sofrer as consequências dos seus atos.

“A história relata de que modo ele [Giges] foi um pastor a serviço do rei. Certo dia houve uma grande tempestade, e o solo no qual o seu rebanho estava alimentando-se foi rasgado por um terremoto. Impressionado com tal visão, ele se dirigiu ao abismo e viu, entre outras maravilhas sobre as quais a história relata, um cavalo de bronze, oco, com aberturas nos lados. Perscrutando, ele viu lá dentro um cadáver que parecia ter um tamanho maior do que o humano. Ele estava nu, salvo por um anel de ouro, que Giges arrancou do dedo, tomando então o seu caminho para fora. Quando os pastores se encontraram, como faziam todo mês, para enviar ao rei um relato sobre o estado dos seus rebanhos, Giges apareceu portando o anel. Quando estava sentando com os outros, aconteceu de girar o engaste do anel para a parte interna da sua mão. De imediato, ele se tornou invisível, e os seus companheiros, para sua surpresa, começaram a falar dele tal como se ele os tivesse deixado. Então, quando estava manuseando o anel, ele girou o engaste para a parte externa e tornou-se visível novamente. Com aquilo, pôs-se a testar o anel, para ver se ele realmente tinha esse poder, e sempre com o mesmo resultado: dependendo se girasse o engaste para a parte de dentro ou para a de fora, ele desaparecia e reaparecia. Depois dessa descoberta, ele maquinou para que fosse um dos delegados enviados à corte. Ali, ele seduziu a Rainha e, com a ajuda dela, assassinou o rei e tomou o trono.”

Aqui, Glauco nos fornece um exemplo hipotético que visa provar que ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação visto que aquele que é capaz de cometer a injustiça, sem o peso das consequências do ato, comete-a. Dessa forma, a injustiça seria mais proveitosa que a justiça, pois se alguém recebesse a permissão para a injustiça sempre se beneficiaria. Portanto, segundo essa visão, os seres humanos que são justos, o são, unicamente, por medo da punição.

Para rebater os argumentos contra o valor intrínseco da justiça, Sócrates apela para a natureza da alma humana que, segundo ele, é composta de três partes: a racional, que se dedica ao intelecto e ao conhecimento; a espirituosa, que defende o corpo contra os agressores externos; e a apetitiva, que busca a satisfação dos apetites do corpo ligados à sobrevivência e ao prazer. A seguinte passagem demonstra a sua argumentação:

“E será do próprio interesse da razão [parte racional] governar com sabedoria e ponderação em nome da alma inteira, enquanto o elemento irascível [parte espirituosa] deveria agir como seu subordinado e aliado. Os dois serão levados a um acordo, como dissemos anteriormente, por aquela combinação de exercício mental e corpóreo que afinará uma corda do instrumento e relaxará a outra, nutrindo a parte racional no estudo da literatura elevada e aliviando a selvageria da outra pela harmonia e pelo ritmo. Quando ambas forem assim criadas e treinadas para conhecer as suas próprias funções verdadeiras, elas devem ser colocadas no comando sobre os apetites [parte apetitiva] que formam a parte maior da alma de cada homem e são por natureza insaciavelmente cobiçosos. Elas devem ficar atentas para que essa parte [apetitiva], ao encher-se dos prazeres

que são chamados de corpóreos, não fique tão grande e poderosa que não mais se conserve em sua própria tarefa, mas tente escravizar as outras e usurpe um domínio ao qual ela não tem nenhum direito, fazendo com que a totalidade da vida volte-se de cabeça para baixo. Ao mesmo tempo, aquelas duas partes juntas [a racional e a espirituosa] serão os melhores guardiães para a alma como um todo e para o corpo contra todos os inimigos de fora: uma tomará conselho, enquanto a outra fará o combate, seguindo aos comandos do seu governante e, por sua própria bravura, trazendo a efeito os desígnios do governante.”

Portanto, a justiça procede da harmonia entre as três partes da alma humana e que cada uma delas cumpra a sua função própria. A injustiça, por sua vez, é como uma doença da alma que decorre da falta de ordenamento entre as diferentes partes da alma, onde elas passam a cumprir funções que não lhe são próprias.

Tarefa:

1. Por que o cenário hipotético do anel de Gíges dificulta tomar a justiça como bem intrínseco?
2. Como o personagem Sócrates defende a justiça como bem intrínseco mesmo com a hipótese do anel de Gíges?
3. Por que a parte apetitiva da alma humana não deve ter domínio sobre as outras de acordo com o que foi exposto?

## APÊNDICE H - Texto e atividade sobre *A República de Platão* (3º semestre)



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
Disciplina: Filosofia

### A República de Platão

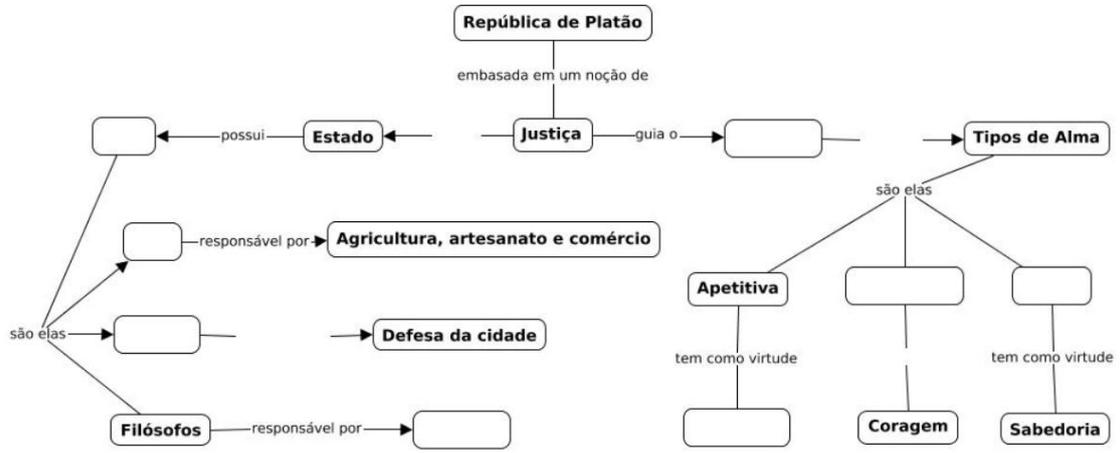
Na filosofia de Platão, ética e política são de suma importância e ambas as áreas são interdependentes. Podemos dizer que a ética se preocupa com a conduta correta do indivíduo enquanto que a política se preocupa com a conduta correta do Estado. Platão conserva a noção de sua época em que o indivíduo não era concebido com um ser separado da *pólis* (Cidade-Estado grega), mas como um membro necessário da cidade e apenas assim ele realizaria sua razão de ser. A noção fundamental que permeia tanto a perspectiva do Estado quanto a do indivíduo é a de *justiça*. É a justiça que deve embasar as atitudes dos indivíduos e é a justiça que deve nortear as ações do Estado. A principal obra política de Platão é *A República* onde ele desenvolve sua noção de Estado ideal, podemos dizer que se trata de uma *utopia*, pois ele não visa ali descrever como as coisas são, mas a sua visão de como as coisas deveriam ser.

Ao relacionar a sua noção da natureza da *alma humana* com a de como deve funcionar o Estado, Platão constrói um argumento por analogia, isso é, ele estabelece relações de semelhança entre objetos diferentes e infere daí uma conclusão. Para ele, o Estado deve ser organizado em suas partes constitutivas assim como a alma humana é, e é apenas através da perfeita harmonia entre essas partes que será garantida a justiça. Conforme essa teoria, no indivíduo, a justiça nada mais é do que a harmonia entre as diferentes virtudes ligadas a cada parte da alma, sendo elas: a *racional*, a *espirituosa* e a *apetitiva*. Assim, as pessoas seriam diferentes na medida em que uma parte de sua alma exerça predomínio sobre as outras. A pessoa em que predomina a parte apetitiva deve possuir como virtude principal a *temperança* que permite controlar os desejos de prazer. A que predomina a parte espirituosa, a virtude é a *coragem* que deve dominar o caráter irascível da alma. A que predomina a parte racional, as virtudes são a *sabedoria* e a *justiça* que conferem ao indivíduo a noção da *justa medida* que é a condição para o exercício das demais virtudes. Já, a justiça para o Estado seria possibilitar a harmonia entre os indivíduos organizando-os em diferentes classes para que cada cidadão exerça uma função apropriada ao seu tipo de alma. Os indivíduos com alma apetitiva deveriam se dedicar à agricultura, ao artesanato e ao comércio, cabendo-lhes, portanto, cuidar da subsistência da cidade, eles corresponderiam ao *povo* em geral. Os com alma espirituosa seriam destinadas a guarda do Estado, a defesa da cidade, eles corresponderiam aos *soldados*. Os com alma racional seriam responsáveis pela administração e o governo do Estado, eles seriam os *filósofos*. Portanto, assim como a alma dos indivíduos deve ser organizada hierarquicamente conforme as suas diferentes partes para garantir a justiça, assim também o Estado deve ser organizado respeitando a hierarquia entre as diferentes classes.

Dessa forma, Platão propõe um modelo aristocrático de poder, não uma aristocracia da riqueza, mas aquela em que o poder é confiado aos mais sábios. A cidade justa é governada por filósofos, protegida por guerreiros e mantida pelos produtores. Ou seja, a justiça na cidade dependeria do equilíbrio entre esses três grupos sociais, cada qual cumprindo sua função. Em contrapartida, a cidade injusta é aquela na qual o governo está nas mãos dos proprietários, que lutarão por interesses econômicos particulares, ou nas dos militares, que mergulharão a cidade em guerras para satisfazer seus desejos particulares de honra e glória. Somente os filósofos teriam como interesse o bem comum da *pólis* e somente eles podem governá-la com justiça.

Deve-se salientar que o modelo de Estado proposto por Platão não é baseado na democracia e por isso ele sofreu muitas críticas de diversos autores ao longo da história; segundo esses, a República de

Atividade – Complete o *mapa conceitual* sobre o texto:



**APÊNDICE I – Referências consultadas para as aulas**

BRITO, Luciana. **Os anarquistas ordenam o mundo: a filosofia de Proudhon e Bakunin**. São Carlos: Revista Em Curso, vol. 3. 2016.

DAHL, Robert. **Democracia e anarquismo**. In. Democracy and its Critics (Yale University Press, 1991), pp. 39-42. Tradução: Luís Felipe Bettencourt. Site: Crítica na Rede. Disponível em: [https://criticanarede.com/fil\\_anarquismo.html](https://criticanarede.com/fil_anarquismo.html). Acesso em: 31 set. 2022.

GAMBA, João. **As justificações do Estado e seu fundamento contratualista na modernidade**. São Paulo: Revista Pensamento Jurídico, vol. 11, nº2. 2017.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Nova Cultural. 1999. Tradução: João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. (Coleção Os Pensadores).

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**. São Paulo: Nova Cultural. 1983. Tradução: E. Jacy Monteiro. (Coleção Os Pensadores).

PLATÃO. **A República**. São Paulo: Nova Cultural. 2000. Tradução: Enrico Corvisieri. (Coleção Os Pensadores).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. São Paulo: Nova Cultural. 1997. Tradução: Lourdes Santos Machado. (Coleção Os Pensadores).

SIMMONS, John. **Anarquismo Filosófico**. Revista Fundamento, nº11. 2015. Tradução: L. H. Marques.

SOUZA, Nelson. **Sociologia Política**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

## ANEXO A - Texto sobre *Filosofia Política* (1º semestre)

### A Filosofia Política<sup>4</sup>

É correto afirmar que a Filosofia é a matriz a partir da qual os saberes científicos se organizam, especialmente, na área denominada “humanística”. A construção do conhecimento científico se faz, também, como um percurso de autonomização diante da Filosofia. Essa separação, é importante frisar, não significa uma ruptura radical, pois o saber filosófico, além de fornecer as bases conceituais do saber científico, dialoga com a ciência apontando seus limites e possibilidades.

Ainda que ocorram variações na forma de pensar filosófica, uma caracterização pertinente do saber filosófico é aquela que o associa ao procedimento dedutivo. O pensar filosófico é fundamentalmente abstrato, ou seja, trata-se de um raciocínio lógico e rigoroso que parte de conhecimentos anteriores e chega a novos saberes sem passar pela observação dos dados concretos coletados com rigor metodológico. Ao contrário, as ciências são experimentais, não nascem da dedução lógica, mas sim da indução, da observação e da experiência.

Os filósofos políticos clássicos exemplificam a abordagem peculiar da Filosofia Política. Hobbes, Locke e Rousseau, cada um a seu modo, lançaram uma pergunta sobre a essência do poder, ou seja, sobre o seu fundamento lógico. Não estavam interessados em observar as diferentes conformações históricas do Estado para analisar os limites e possibilidades do exercício concreto do poder. O que esses pensadores fizeram foi imaginar, com rigor lógico, a origem do Estado e, a partir dessa construção abstrata, tiraram consequências sobre o exercício do poder numa sociedade que se quer livre e igual. O olhar desses filósofos estava voltado para um Estado “ideal”. Construir uma abordagem abstrata, entretanto, não significa distanciar-se da realidade, e sim, estabelecer com ela um diálogo fundamentado não na experiência, mas no raciocínio lógico dedutivo.

A Filosofia Política se caracteriza também pela avaliação das condições de produção da Ciência Política. A partir de questões como: Quais critérios legitimam um saber no campo da Ciência Política? O que faz um pensador ser catalogado como cientista político? Quais valores servem de substrato para essas determinações? O filósofo político estabelece o grau de confiabilidade dos saberes científicos, enfim, os seus limites.

A contribuição da Filosofia Política apresenta-se, ainda, na sua preocupação em caracterizar com precisão o “fenômeno político”, ou seja, estabelecer com rigor lógico a especificidade dos fatos políticos em relação a outros tipos de acontecimentos. Ao distinguir, por exemplo, o campo político do mundo da moralidade privada, a Filosofia Política contribui com a autonomização do saber político. A Filosofia Política, então, dá os parâmetros para a construção do saber científico tanto da Ciência Política quanto da Sociologia Política, mas não se confunde com elas.

---

<sup>4</sup> Texto retirado de *Sociologia Política* (2009) de Nelson Rosário de Souza.

**ANEXO B - Atividade em grupo sobre leitura de texto (1º semestre)**

"A contribuição da Filosofia Política apresenta-se, ainda, na sua preocupação em caracterizar com precisão o fenômeno político. Ou seja, estabelecer com rigor lógico a especificidade dos fatos políticos em relação a outros tipos de acontecimentos."

**PERGUNTA:**

O que diferencia a ciência da filosofia política?

Nicolas D. Maryana, Giovanna P  
Nataly e Nilde

ANEXO C - Atividade sobre *Estado de Natureza* - Aluna: Helen Corrêa

Nome: Helen G. M. Corrêa.  
Turma: 303

05 09 22

1) Quais as características do Estado de Natureza em Hobbes e Locke?

De acordo com Thomas Hobbes, na ausência do poder coercitivo do Estado, os seres humanos vivem em um Estado de Natureza, em que todos possuem a mesma liberdade e seu direito de usar o poder que estiver à sua disposição para preservar a própria existência, inclusive recorrer à violência. Nessa realidade seria permitido matar, roubar e cometer todo o tipo de atrocidade que permitisse ao ser humano manter a sua sobrevivência e isso geraria uma condição permanente de guerra de todos contra todos.

Porém, para Locke os seres humanos no Estado de Natureza não viveriam em constante conflito, pelo contrário, eles viveriam em uma liberdade plena onde poderiam dispor livremente de suas pessoas e posses. Diferentemente do Estado de Natureza de Hobbes onde recorrer a tudo para autopreservação é a única regra possível, para Locke existe uma lei moral discernível pela razão humana que parte da compreensão de que sendo os seres humanos, todos iguais e independentes, obrigados a preservar a si mesmos para assegurar a própria existência, quando a sua preservação não estiver em jogo, deve preservar também o resto da humanidade evitando prejudicar os outros em suas vidas, saúde, liberdade ou posses.

2) Por que no Estado de Natureza hobbesiano a des-

05/09/22 Confiança em relação aos outros é a questão de prudência?

Segundo o autor, os seres humanos possuem faculdades físicas e intelectuais muito semelhantes, o que iguala a todos em condições de recorrer à violência direta ou maquinagões para destruir o seu inimigo a fim de preservar a própria vida ou adquirir algo que estiver em posse de outro para assegurar esse mesmo fim. Assim, a desconfiança frente às intenções de outros é uma questão de prudência, pois todos recorrerão às últimas consequências para auto-preservação, ou seja, atacar primeiro para evitar o ataque do outro para ser uma atitude puritamente racional.

3. Na concepção de ambos os filósofos faz-se necessário o contrato social para a instituição do Estado como resposta aos problemas advindos do Estado de Natureza. Compare as diferenças entre as razões envolvidas com cada uma das concepções para o firmamento do contrato social?

As diferenças entre as razões que os contratualistas justificam para a existência do contrato social começando por Hobbes é que ele acredita que o ser humano é individualista, egoísta, tem medo uns dos outros e make mau, e que se ele puder praticar o mau o fará, ou seja, se não houver um controle do estado para a sociedade os seres humanos estariam em constantes conflitos uns com os outros, "guerra de todos contra todos". No segundo parágrafo fala [...] "todos possuem a mesma liberdade e / ou di-

preito de usar o poder que estiver a, 05/09/22  
sua disposição para preservar a própria  
existência, inclusive recorrer a violência". Já Locke  
explica que o ser humano tem falhas, quero  
dizer que ele pensa que o ser humano tem  
uma lei moral que o faz discernir o certo  
do errado e preservar os outros contanto que  
a sua vida não esteja correndo riscos, mas  
existem alguns que se desviam dessa lei moral  
e praticam o mau, portanto, precisa-se de um  
Estado para julgar com sabedoria os casos e  
ninguém se favorecer disso, ele fala que as  
pessoas que buscam justiça com as próprias  
mãos podem exagerar e favorecer a si mesmas.  
Ninguém pode ser juiz de si mesmo e da sua  
própria causa. O último parágrafo reafirma isso:  
"bentudo, podem existir pessoas que delibera-  
mente vão contra a lei moral possuindo poder  
suficiente para escapar impunes. Além disso, as  
pessoas que legitimamente buscam punição ou com-  
pensação dos agravos podem favorecer exagera-  
damente a si ou os seus amigos."





## ANEXO F - Atividade sobre o argumento anarquista - Aluna: Helen Corrêa

Visto  
muito bom!

07.10.22

Disciplina Filosofia Nome: Hellem G. Corrêa T. 303.

Tema: Anarquismo (argumento)

Atividade: Tentar refutar o argumento do anarquista.

P<sub>1</sub> - Ninguém é obrigado a apoiar um mau estado.

P<sub>2</sub> - Todos os Estados são opressivos.

P<sub>3</sub> - A coerção é intrinsecamente má.

P<sub>4</sub> - Uma sociedade sem Estado é uma alternativa viável.

C<sub>1</sub> - Todos os Estados deveriam ser abolidos.

Argumentos

P<sub>2</sub> - Nem todos os Estados são opressivos porque eles fazem cumprir as leis que o povo decidiu democraticamente e concordam com elas, o estado democrático é a representação do povo, a população permite o Estado usar da força para cumprir as leis que muitos delas estão ligadas a uma lei moral, como por exemplo: "Não matar".

P<sub>4</sub> - É muito difícil na nossa sociedade atual não termos um Estado nos governando, claro, não é impossível, mas é complicado porque dependeríamos da empatia do outro e com um Estado já há pessoas matando, roubando e cometendo diversos crimes. Imaginem quantas pessoas não seriam

07 · 10 · 22 

~~colaborar com os outros e até tentariam se apro-  
vitar, pois não haveria mais força policial então  
se acontecesse algo teríamos que usar da nossa  
defesa pessoal.~~

**ANEXO G - Atividade sobre o argumento anarquista - Aluna: Camili Behrend**

Visto data 07/10/2022  
S T Q Q S S D

Nome: Camili Behrend

P1 - Ninguém é obrigado a apoiar um mau estado  
em tal vez escolhi essa afirmação por  
não ser ~~em~~ todo o estado

↳ mas a premissa fala especificamente de um mau estado.

ANEXO H - Atividade sobre o argumento anarquista - Aluno: Luigi Cappletto

Visto

10 / 10 / 2022

Nome Luigi Cappletto Turma 302

Eu acredito em o que primeiro, não  
 acredito em segundo, não acredito em terceiro, não  
 acredito em quarto, não acredito em quinto, não  
 acredito em sexto, não acredito em sétimo, não  
 acredito em oitavo, não acredito em nono, não  
 acredito em décimo, não acredito em décimo primeiro, não  
 acredito em décimo segundo, não acredito em décimo terceiro, não  
 acredito em décimo quarto, não acredito em décimo quinto, não  
 acredito em décimo sexto, não acredito em décimo sétimo, não  
 acredito em décimo oitavo, não acredito em décimo nono, não  
 acredito em vigésimo, não acredito em vigésimo primeiro, não  
 acredito em vigésimo segundo, não acredito em vigésimo terceiro, não  
 acredito em vigésimo quarto, não acredito em vigésimo quinto, não  
 acredito em vigésimo sexto, não acredito em vigésimo sétimo, não  
 acredito em vigésimo oitavo, não acredito em vigésimo nono, não  
 acredito em trinta, não acredito em trinta e um, não  
 acredito em trinta e dois, não acredito em trinta e três, não  
 acredito em trinta e quatro, não acredito em trinta e cinco, não  
 acredito em trinta e seis, não acredito em trinta e sete, não  
 acredito em trinta e oito, não acredito em trinta e nove, não  
 acredito em quarenta, não acredito em quarenta e um, não  
 acredito em quarenta e dois, não acredito em quarenta e três, não  
 acredito em quarenta e quatro, não acredito em quarenta e cinco, não  
 acredito em quarenta e seis, não acredito em quarenta e sete, não  
 acredito em quarenta e oito, não acredito em quarenta e nove, não  
 acredito em cinquenta, não acredito em cinquenta e um, não  
 acredito em cinquenta e dois, não acredito em cinquenta e três, não  
 acredito em cinquenta e quatro, não acredito em cinquenta e cinco, não  
 acredito em cinquenta e seis, não acredito em cinquenta e sete, não  
 acredito em cinquenta e oito, não acredito em cinquenta e nove, não  
 acredito em sessenta, não acredito em sessenta e um, não  
 acredito em sessenta e dois, não acredito em sessenta e três, não  
 acredito em sessenta e quatro, não acredito em sessenta e cinco, não  
 acredito em sessenta e seis, não acredito em sessenta e sete, não  
 acredito em sessenta e oito, não acredito em sessenta e nove, não  
 acredito em setenta, não acredito em setenta e um, não  
 acredito em setenta e dois, não acredito em setenta e três, não  
 acredito em setenta e quatro, não acredito em setenta e cinco, não  
 acredito em setenta e seis, não acredito em setenta e sete, não  
 acredito em setenta e oito, não acredito em setenta e nove, não  
 acredito em oitenta, não acredito em oitenta e um, não  
 acredito em oitenta e dois, não acredito em oitenta e três, não  
 acredito em oitenta e quatro, não acredito em oitenta e cinco, não  
 acredito em oitenta e seis, não acredito em oitenta e sete, não  
 acredito em oitenta e oito, não acredito em oitenta e nove, não  
 acredito em noventa, não acredito em noventa e um, não  
 acredito em noventa e dois, não acredito em noventa e três, não  
 acredito em noventa e quatro, não acredito em noventa e cinco, não  
 acredito em noventa e seis, não acredito em noventa e sete, não  
 acredito em noventa e oito, não acredito em noventa e nove, não  
 acredito em cem.

de corre

→ discordar da conclusão ~~razão~~ lógica da  
 negação da premissa P4.

## ANEXO I - Atividade sobre o argumento anarquista – Aluna: Yasmin Frainer

Visto

nome: Yasmin Rapaelli Frainer de Souza.  
 Turma: 302.

^  
 A coerção é intrinsecamente má.  
 ↳ essência

Não concordo que a coerção seja intrinsecamente má, ela pode virar depois de um tempo mas a sua essência não.

Aliás, para manter a ordem contra os bandidos e os contra o estado, uma solução plausível é coerção.

(coerção)

acho que quiseste dizer que ela pode ser ruim em determinadas situações, mas em outras é necessária.

## ANEXO J - Atividade avaliativa ministrada pela professora - Aluna: Camili Behiend



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
Disciplina: Filosofia  
Professora: Isabel e-mail: isabel-cdalmoro@educar.rs.gov.br

15/10  
5  
5

Nome: Camili Behiend Turma: 303 Data: 07.10.2022

### ATIVIDADE AVALIATIVA

1) Em Filosofia Política, o Contratualismo visa à construção de uma “teoria racional sobre a origem e o fundamento do Estado e da sociedade política”. O modelo contratualista é “... construído com base na grande dicotomia ‘estado de natureza/ estado civil’” (cf. BOBBIO), sendo que a passagem do estado de natureza para o estado civil ocorre mediante o contrato social. (Unioeste 2013). Considerando o texto acima e as diferentes teorias contratualistas é **INCORRETO** afirmar que:

- A) O ponto de partida, no pensamento contratualista, para a análise da origem e fundamento do Estado, é o Estado politicamente existente, cujo princípio de legitimação de sua efetividade histórica é o consenso.
- B) Os elementos constitutivos do “estado de natureza” são indivíduos singulares, livres e iguais uns em relação aos outros, sendo o “estado de natureza” um estado no qual reinam a igualdade e a liberdade.
- C) Para o Contratualismo, a sociedade política, em contraposição a qualquer forma de sociedade natural, encontra seu princípio de fundamentação e legitimação no consenso dos indivíduos participantes do contrato social.
- D) Diferentemente de Locke, que concebe o “estado de natureza” como um “estado de relativa paz, concórdia e harmonia”, para Hobbes, o estado de natureza é um estado de guerra generalizada, de todos contra todos, de insegurança e violência.
- E) A passagem do “estado de natureza” para o estado civil ocorre mediante uma ou mais convenções, ou seja, mediante “um ou mais atos voluntários e deliberados dos indivíduos interessados em sair do estado de natureza”, e ingressar no estado civil.

2) Sem leis e sem Estado, você poderia fazer o que quisesse. Os outros também poderiam fazer com você o que quisessem. Esse é o “estado de natureza” descrito por Thomas Hobbes, que, vivendo entre as guerras civis britânicas (1640-60), aprendeu em primeira mão como esse cenário poderia ser assustador. Sem uma autoridade soberana não pode haver nenhuma segurança, nenhuma paz. (Fonte: Law, Stephen. *Guia Ilustrado Zahar: Filosofia*. Rio de Janeiro, Zahar, 2008). (UFSM- 2012). **Considere as afirmações:**

- I) A argumentação hobbesiana em favor de uma autoridade soberana, instituída por um pacto, representa inequivocadamente a defesa de um regime político monarquista.
- II) Dois dos grandes teóricos sobre o “estado de natureza”, Hobbes e Rousseau, partilham a convicção de que o sentimento predominante nesse “estado” é o medo.
- III) Um traço comum da filosofia política moderna é a idealização de um pacto que estabeleceria a passagem de um “estado de natureza” para o estado de sociedade.

Está(ão) correta(s)

- A) apenas I.
- B) apenas II.
- C) apenas III.
- D) apenas I e II.
- E) apenas II e III.

3) “A história oficial nos faz acreditar que os portugueses, ao desembarcarem no Brasil, encontraram um Éden terrestre, pleno de florestas intocadas, fauna abundante, praias paradisíacas. Um lugar onde os bons selvagens reinariam pela sintonia com a natureza.” (National Geographic, Maio 2007. P. 60). A ideia de “bons selvagens” contraria a tese de que:

- I- O homem é bom por natureza, a sociedade o corrompe.
- II- O homem é mau por natureza, vivendo em permanente guerra de todos contra todos.
- III - Todos, por natureza, são livres e iguais.

Está(ão) correta(s)

- A- I apenas.

## ANEXO K - Textos produzidos pela professora da disciplina (2º semestre)



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
 Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
 Disciplina: Filosofia  
 Professora: Isabel e-mail: isabel-cdalmoro@educar.rs.gov.br

### Teorias do Contrato Social [Contratualismo]

#### Política na História

O poder para fazer leis e a autoridade para usar a força traduzem-se na ação do governo e das polícias, bem como nas decisões dos tribunais e de outras instituições políticas. Assim, mesmo as pessoas adultas e autônomas estão sujeitas às leis dos políticos, às sentenças dos juizes e à autoridade das forças policiais. Quer queiram quer não, as pessoas são obrigadas a obedecer e, caso não o façam, podem ser julgadas e castigadas. Assim, mesmo que sejamos adultos, a nossa vida é largamente condicionada e controlada por decisões de pessoas que muitas vezes nem sequer conhecemos. Será isso aceitável? O que justifica que as decisões dos outros interfiram nas nossas vidas, há justificação para isso? Por que e para que existe o poder político? Por que encontramos, em toda a parte, um Estado que comanda e um povo que é comandado? Será que sempre existiu o poder político do Estado? Como esse poder surgiu?

Na investigação sobre as origens e os fundamentos das associações políticas, inúmeras respostas foram elaboradas ao longo da História. No estudo anterior, fomos até a Grécia Antiga e examinamos as teorias políticas de Platão [e seu rei-filósofo] e de Aristóteles, “o homem é um animal político” e, por conta disso, o Estado existe por natureza. Aristóteles, na obra “*Política*”, estuda os fundamentos e a organização da cidade (*polis*, em grego, que deu origem ao termo “política”). Naquele tempo, as principais cidades gregas eram estados independentes – tinham os seus próprios governos e exércitos, além de leis e tribunais próprios. Por isso as chamamos de cidades-estado. Assim, ao falar da origem da cidade, Aristóteles está a falar da origem do Estado.

Uma questão que ocupou bastante os filósofos dos séculos XVII e XVIII foi a justificação racional para a existência das sociedades humanas e para a criação do Estado.

*Qual a natureza do ser humano? Qual é o seu estado natural?* – em suas diversas conjeturas, esses filósofos chegaram, em geral, à conclusão de que os seres humanos são, por natureza, livres e iguais.

*Como explicar então a existência do Estado e como legitimar seu poder?* – com base na tese de que todos são naturalmente livres e iguais, deduziram que em dado momento, por um conjunto de circunstâncias e necessidades, os indivíduos se viram obrigados a abandonar essa liberdade e estabelecer entre si um acordo, um pacto ou contrato social, o qual teria dado origem ao Estado. Por esse motivo, essas explicações ficaram conhecidas como teorias contratualistas.

**Os três contratualistas:** O primeiro grande contratualista foi o filósofo inglês Thomas Hobbes (1588-1679). Em sua investigação, concluiu que o ser humano, embora vivendo em sociedade, não possui o instinto natural de sociabilidade, como afirmou Aristóteles. Uma justificação do Estado bem mais influente do que a de Aristóteles é dada por John Locke (1632-1704). Esse filósofo defende que o Estado tem origem numa espécie de contrato social em que as pessoas aceitam livremente submeter-se à autoridade de um governo civil. Locke considera que esse contrato dá origem à transição do “estado de natureza” para a sociedade civil. Outro pensador que formulou uma teoria contratualista foi o filósofo de origem franco-suíça Jean-Jacques Rousseau (1712-1778). Em sua obra “*Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens*”, ele glorifica os valores da vida natural e ataca a corrupção, a avareza e os vícios da sociedade civilizada. A partir de agora, examinaremos cada uma das teorias do contrato social.

**Thomas Hobbes** apresentou suas ideias primeiro na obra “*Do cidadão*” e depois em “*Leviatã*” (1651). Nesta última compara o Estado a uma criação monstruosa do ser humano, destinada a pôr fim à anarquia e ao caos das relações humanas. O nome *Leviatã* refere-se ao monstro bíblico citado no *Livro de Jó*. Nessa obra, Hobbes defende a legitimidade do poder político absoluto, baseando-se na concepção de uma natureza humana (“estado de natureza”) competitiva e destrutiva à qual somente um poder forte do Estado teria condições de fazer frente. Antes da presença do Estado vivemos sob uma situação hipotética chamada de “estado de natureza”, na qual somos todos iguais no sentido em que todos possuímos aproximadamente o mesmo nível de força e capacidade e, portanto, qualquer ser humano tem a capacidade de matar o outro. A lei que prevalece no “estado de natureza” é a lei natural, que teria como consequência uma disputa infundável e daria surgimento a um estado de guerra e de matança permanente nas comunidades primitivas. O estado de guerra é definido não como uma luta constante, mas como uma prontidão constante para a luta.

*“De modo que na natureza do homem encontramos três causas principais de discórdia. Primeiro, a competição; segundo, a desconfiança; e terceiro, a glória. A primeira leva os homens a atacar os outros tendo em vista o lucro; a segunda, a segurança; e a terceira, a reputação. Os primeiros usam a violência para se tornarem senhores das pessoas, mulheres, filhos e rebanhos dos outros homens; os segundos, para defendê-los; e os terceiros por ninharias, como uma palavra, um sorriso, uma diferença de opinião, e qualquer outro sinal de desprezo, quer seja diretamente dirigido a suas pessoas, quer indiretamente a seus parentes, seus amigos, sua nação, sua profissão ou seu nome” (Leviatã, cap. XIII).*

*“O mais fraco tem a força suficiente para matar o mais forte, quer através de maquinação secreta, quer associando-se a outros” (Leviatã, cap. XIII).*

*“Todo o homem deve buscar a paz, na medida em que tem a esperança de a obter; quando não a consegue obter, poderá procurar obter, e utilizar, todos os recursos e vantagens da Guerra” (Leviatã, cap. XIV).*

*“E dado que a condição do homem é uma condição de guerra de todos contra todos, sendo neste caso cada um governado por sua própria razão, e não havendo nada, de que possa lançar mão, que não possa servir-lhe de ajuda para a preservação de sua vida contra seus inimigos, segue-se daqui que numa tal condição todo homem tem direito a todas as coisas, incluindo os corpos dos outros” (Leviatã, cap. XIV).*

*“Um homem livre é aquele que, naquelas coisas que graças a sua força e engenho é capaz de fazer, não é impedido de fazer o que tem vontade de fazer” (Leviatã, cap. XXI).*

Um eventual estado de natureza seria dominado pela “guerra de todos contra todos”. Essa expressão refere-se à inevitável condição do homem no “estado de natureza”, em que cada indivíduo, não submetido à lei e a um poder supremo, torna-se “lobo” dos outros homens. Pode-se sair de tal situação – em que a segurança pessoal está eternamente em perigo – somente por meio de um contrato social entre os súditos que delegue, para sempre e irrevogavelmente, todo poder a um soberano. Para ele, o poder do governante tem que ser ilimitado, pois se o governante tiver de respeitar alguma obrigação, quem poderá julgar se ele está sendo ou não justo, por exemplo. Acima do soberano, somente Deus, defendia Hobbes. Este tipo de poder é necessário para que o homem não retorne à condição de guerra, onde, para Hobbes, os poderes se enfrentam.

**Atividade:** Criar uma questão sobre a teoria contratualista de Thomas Hobbes.



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
 Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
 Disciplina: Filosofia  
 Professora: Isabel e-mail: isabel-cdalmoro@educar.rs.gov.br

### Teorias do Contrato Social [Contratualismo]

Enquanto Hobbes imagina um “estado de natureza” marcado pela violência e pela “guerra de todos contra todos”, **John Locke** faz uma reflexão mais moderada. Refere-se ao “estado de natureza” como uma condição na qual, pela falta de uma normatização geral, cada um seria juiz de sua própria causa, o que levaria ao surgimento de problemas nas relações entre os indivíduos. Desse modo, Locke não descreve o “estado de natureza” como um ambiente de guerra e egoísmo. Entende-o como sendo de alguma forma regulado pelo princípio de reciprocidade, pelo qual se evita a violência para não a receber em troca. Cada um é senhor absoluto da sua pessoa e bens, não tendo de prestar contas nem depender da vontade de quem quer que seja. As pessoas viviam em um estado de completa igualdade, não havendo qualquer tipo de hierarquia social ou outra. Um estado com abundância de recursos e que cada pessoa é livre de se apropriar das terras e bens disponíveis, através do seu trabalho e esforço.

Contudo, os riscos das paixões e da parcialidade são muito grandes e podem desestabilizar as relações entre os indivíduos. Por isso, visando à segurança e à tranquilidade necessárias ao gozo da propriedade, todos consentem em instituir um corpo político. A lei natural de Locke (estabelecida pela razão) reconhece os seguintes direitos: i) *direito à vida*; ii) *direito à liberdade*; iii) *direito à propriedade: deriva do fato de todos os homens nascerem proprietários*.

*“Ainda que a terra e todas as criaturas inferiores pertençam em comum a todos os homens, cada um guarda a propriedade de sua própria pessoa; sobre esta ninguém tem qualquer direito, exceto ela. Podemos dizer que o trabalho de seu corpo e a obra produzida por suas mãos são propriedade sua”.* (John Locke, *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, capítulo V)

Apesar de parecer que Locke caracteriza o “estado de natureza” como um estado quase perfeito, não deixa de reconhecer alguns inconvenientes que, mais cedo ou mais tarde, iriam tornar a vida demasiado instável e insegura. Um desses inconvenientes seria a possível inclinação de beneficiar-se a si próprio ou aos seus amigos, conseqüentemente o gozo da propriedade e a conservação da liberdade e da igualdade estariam seriamente ameaçados. Ou seja, isso acontece porque há sempre quem, movido pelo interesse, pela ganância ou pela ignorância, se recuse a observar a lei natural, ameaçando constantemente os direitos das pessoas e a propriedade alheia. Locke dá o nome genérico de “propriedade” não apenas aos bens materiais das pessoas, mas a tudo o que lhe pertence, incluindo as suas vidas e liberdades.

O Estado é criado recorrendo a um contrato social, em que os homens entregam a um governo os seus direitos, para se assegurarem de que a lei natural é levada à prática. Entregam a um poder legislativo o direito de fazer leis tendo em vista o bem comum e a um poder executivo o direito de executar estas leis. Caso este governo não visar ao bem público, é permitido aos governados retirar essa confiança e oferecê-la a outrem, posição que distingue Locke de Hobbes.

Ou seja, diferentemente de Hobbes, Locke concebe a sociedade política como um meio de assegurar os direitos naturais e não como resultado de uma transferência dos direitos dos indivíduos para o governante e as instituições de governo. Assim nasce a concepção de Estado liberal, segundo a qual o Estado deve regular as relações entre os indivíduos e atuar como juiz nos conflitos sociais. Mas deve fazer isso

garantindo aquilo que precede a própria criação do Estado: as liberdades e os direitos individuais, tanto no que refere ao pensamento e à sua expressão quanto à propriedade e à atividade econômica.

*“E temos aqui a clara diferença entre o estado de natureza e o estado de guerra, que, embora alguns homens confundam, são tão distintos um do outro quanto um estado de paz, boa-vontade, assistência mútua e preservação, de um estado de inimizade, maldade, violência e destruição mútua. Homens vivendo juntos segundo a razão, sem um superior comum na terra com autoridade para julgar entre eles, eis efetivamente o estado de natureza. Mas a força, ou uma intenção declarada de força, sobre a pessoa de outro, onde não há superior comum na terra para chamar por socorro, é estado de guerra; e é a inexistência de um recurso deste gênero que dá ao homem o direito de guerra ao agressor, mesmo que ele viva em sociedade e se trate de um concidadão. Assim, este ladrão, a quem não posso fazer nenhum mal, exceto apelar para a lei, se ele me roubar tudo o que possuo, seja meu cavalo ou meu casaco, eu posso matá-lo para me defender quando ele me ataca à mão armada; porque a lei, estabelecida para garantir minha preservação contra os atos de violência, quando não pode agir de imediato para proteger minha vida, cuja perda é irreparável, me dá o direito de me defender e assim o direito de guerra, ou seja, a liberdade de matar o agressor; porque este não me deixa tempo para apelar para nosso juiz comum e torna impossível qualquer decisão que permita uma solução legal para remediar um caso em que o mal pode ser irreparável. A vontade de se ter um juiz comum com autoridade coloca todos os homens em um estado de natureza; o uso da força sem direito sobre a pessoa de um homem provoca um estado de guerra, haja ou não um juiz comum”.* (John Locke, *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, capítulo III)

Um dos efeitos da teoria de John Locke: A tarefa de escrever a *Declaração de Independência dos Estados Unidos* em 1776 foi delegada a uma comissão formada por cinco membros, entre os quais se destacaram Benjamin Franklin (1706-1790), Thomas Jefferson (1743-1826) e John Adams (1735-1826). O Estado Liberal de Locke foi uma de suas principais fontes de inspiração, o que contribuiu para uma das características desse país até hoje: o liberalismo político e econômico.

**Atividade:** Criar uma questão sobre a teoria contratualista de John Locke.



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
 Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
 Disciplina: Filosofia  
 Professora: Isabel e-mail: isabel-cdalmoro@educar.rs.gov.br

### Teorias do Contrato Social [Contratualismo]

Para **Jean-Jacques Rousseau**, os homens não são necessariamente agressivos entre si. São motivados pela compaixão pelos companheiros. Num “estado de natureza” um homem só tem desejos simples e animais: “os únicos bens que reconhece no mundo são a comida, uma fêmea e dormir; os únicos males que teme são a dor e a fome”.

Estes desejos não são tão inerentemente competitivos como é a procura do poder em sociedades mais sofisticadas. Há a virtual ausência de grupamentos humanos, ou seja, da vida em comunidade, já que esse período é marcado pelo quase isolamento dos indivíduos, quebrado apenas para efeito de reprodução. Os seres humanos são motivados pelo desejo de autopreservação. O homem no “estado de natureza” era um ser isolado, que se encontrava com outros apenas esporadicamente. Com o passar do tempo, os homens começaram a se reunir para enfrentar as dificuldades naturais. Mas esses grupos não formavam propriamente uma sociedade, eram apenas aglomerações que não duravam muito tempo.

A lei natural de Rousseau: A compaixão atua como poderosa limitação dos impulsos que poderiam conduzir ao ataque e à guerra.

*“É, pois, bem certo de que a piedade é um sentimento natural, que, moderando em cada indivíduo a atividade do amor de si mesmo, concorre para a preservação mútua de toda a espécie. É ela que nos leva a reflexão em socorro daqueles que vemos sofrer; é ela que, no estado de natureza, faz as vezes de lei, de costume e de virtude, com a vantagem de que ninguém é tentado a desobedecer à sua voz; é ela que impede todo selvagem robusto de arrebatar uma criança fraca ou a um velho enfermo sua subsistência adquirida com sacrifício, se ele mesmo espera poder encontrar a sua em outro lugar”.* (Discurso sobre as origens da Desigualdade, Primeira Parte).

No “estado de natureza” caracterizado por Rousseau, os seres humanos são identificados com o mito do *Bom Selvagem* (homens puros, livres, ingênuos, inocentes). Esse “estado de natureza” (de plena harmonia) é interrompido, segundo ele, quando surge a propriedade privada em que uns passaram a trabalhar para outros, gerando escravidão e miséria. O Bom Selvagem: crítica aos costumes da sociedade europeia.

Entre o “estado de natureza” e a sociedade há diversos estágios por que passa o homem. Dentre eles há um especial, aquele considerado o mais feliz, quando o homem já deixou isolamento do “estado de natureza” e passou a viver em grupos maiores em cabanas, desenvolvendo laços de amor e respeito entre pais e filhos. Esse estágio seria próximo daquele em que se encontravam a maioria dos selvagens, já reunidos, com habilidades e técnicas desenvolvidas, mas antes do estabelecimento da propriedade.

Pontos de conflito: *“O primeiro que, tendo cercado um terreno, se lembrou de dizer: Isto é meu, e encontrou pessoas bastante simples para o acreditar, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil”* (Discurso sobre as origens da Desigualdade – Segunda Parte). É com a instalação da propriedade que surge a sociedade.

\*Embora seja um contratualista, Rousseau não segue a visão elitista que está na origem da proposta liberal de Locke. \*\*Diferentemente de Locke, Rousseau propõe uma visão mais democrática de poder, fato que influenciou fortemente pensadores como Karl Marx. \*\*\*Do *contrato social* (a obra), diz-se que influenciou fortemente a Revolução Francesa.

A proposta de um pacto: No início, a propriedade aparece como um engano, um ato realizado por alguém esperto que toma para si o que era de todos, ou de ninguém. Este estado de coisas, em que o meu e o teu se estabelecem pela força, começa a gerar conflitos entre os homens, conflitos que se estenderão a tal ponto que será necessário um acordo, um pacto que faça surgir leis para arbitrar os conflitos. A proposta de um pacto que enseja o surgimento das leis é, segundo Rousseau, um segundo engano, pois ele é proposto pelo rico com o intuito de se proteger contra àqueles que nada têm, a qualquer momento, posto que ele mesmo não tem direito algum ao que possui. A propriedade se transforma então em direito e os homens que aceitaram o pacto se tornam escravos, mas aceitaram que assim fosse porque a situação conflituosa em que se encontravam era insustentável que podem arrancar-lhe o que possui.

*“O homem nasceu livre, e por toda a parte encontra-se a ferros. O que se crê senhor dos demais, não deixa de ser mais escravo do que eles. Como adveio tal mudança? Ignoro-o. Que poderá legitimá-la? Creio poder resolver esta questão.”* (ROUSSEAU, J.J. *Do contrato social*, Livro I, capítulo I)

Trata-se de um falso pacto social, pois submete os mais fracos à obediência dos mais fortes. Portanto, temos de tornar possível um contrato verdadeiro e legítimo, pelo qual o povo esteja reunido sob uma só vontade. Tal contrato, para ser legítimo, precisa se originar no acordo unânime. Cada associado abdica de seus direitos em favor da comunidade. Inicia-se o processo para a civilização a partir do primeiro exercício da capacidade de autoaperfeiçoamento: o desenvolvimento de instrumentos, na luta pela sobrevivência, luta essa originada, por um aumento demográfico. Outra inovação é a ideia de cooperação: os interesses comuns estabelecem objetivos coletivos, por exemplo, a formação de grupos de caça. As vantagens de viver em grupos, e de fazer cabanas e abrigos comuns, tornam-se evidentes, e o hábito de viver nestas condições *“fez nascer os mais doces sentimentos conhecidos dos homens: o amor conjugal e o amor paternal”* (*Discurso sobre as Origens da Desigualdade*, Segunda Parte).

Assim como os demais pensadores políticos anteriores – principalmente Hobbes e Locke –, Rousseau também parte das seguintes noções para fundamentar sua concepção política: “Estado de Natureza” (ideia de jusnaturalismo), Contrato social; Crítica ao absolutismo real. Há, no entanto, uma diferença importante na teoria de Rousseau: a ideia de democracia direta. Pelo pacto, o indivíduo abdica de sua liberdade, mas como ele próprio é parte integrante e ativa do todo social, ao obedecer à lei, obedece a si mesmo e, portanto, é livre. Isso significa que, para Rousseau, o contrato não faz o povo perder a soberania, pois não é criado um Estado separado dele mesmo. A visão de Rousseau é inovadora pois atribui a soberania ao povo. Soberano é o corpo coletivo que se expressa por meio da lei, a *vontade geral*. Primeiro, separar: pessoa pública (cidadão ou súdito) e pessoa privada. A pessoa privada tem uma vontade egoísta que geralmente visa à satisfação do interesse particular. Se somarmos as decisões baseadas nos benefícios individuais, teremos a vontade de todos (ou vontade da maioria). No entanto, cada indivíduo particular também pertence ao espaço público, pois faz parte de um corpo coletivo com interesses comuns, expressos pela vontade geral. Nem sempre o interesse de um coincide com o de outro, pois o que beneficia a pessoa privada pode ser prejudicial ao coletivo. Por isso, vontade geral e vontade de todos são diferentes. Aqui está o centro do pensamento de Rousseau: aquilo que (o) faz reconhecer na pessoa um ser superior capaz de autonomia e liberdade, pois se trata de se submeter a uma lei acima de si, mas construída por si mesmo. Ou seja, o mesmo indivíduo, enquanto faz a lei, é cidadão, mas súdito enquanto a ela obedece e se submete.

**Atividade:** Criar uma questão sobre a teoria contratualista de Jean-Jacques Rousseau.

## ANEXO L - Texto sobre o *argumento anarquista*



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Rua Rezende Costa, 805 – Sarandi – Porto Alegre (RS) CEP: 91120-280  
Disciplina: Filosofia

### **Democracia e anarquismo**

Robert A. Dahl

Traduzido e adaptado por Luis Filipe Bettencourt

**Democrata** — Ouvi dizer que te dizes um verdadeiro defensor das ideias democráticas. Todavia, críticas democratas que, como eu, afirmam que a democracia deve ser a forma de governar o estado.

**Anarquista** — Pois claro. Não podes transformar um mau estado num bom estado só por torná-lo democrático, do mesmo modo que não podes transformar um peixe podre num peixe fresco temperando-o com um molho especial.

**Democrata** — Caro amigo, deixa-me dizer-te que a tua metáfora cheira mal. Pareces pensar que um estado é inerentemente mau; contudo, não poderíamos viver uma vida decente sem um estado.

**Anarquista** — Acho que quando ouvires o meu argumento, poderás aprovar a minha metáfora. Julgo que aprovas as minhas premissas e, se assim for, não vejo como podes discordar da minha conclusão.

**Democrata** — Vamos ver.

**Anarquista** — A minha primeira premissa é que *ninguém é obrigado a apoiar ou a obedecer a um mau estado*. O que torna esta afirmação poderosa é que ela não é apenas defendida pelos anarquistas, mas faz parte do conjunto de crenças do mundo ocidental de hoje. Como certamente concordarás, apesar de a defesa desta afirmação ter uma longa e complexa história no pensamento ocidental, ela ganhou nos tempos modernos uma aceitação geral.

**Democrata** — Eu não discordo disso.

**Anarquista** — Exatamente! A força do nosso argumento é que assenta em premissas que a maioria de nós aceita. Neste século, o terror, a brutalidade e a opressão sistemáticos dos regimes totalitários converteram o que poderia ter sido uma proposta defensável numa afirmação quase incontestada. Democratas, liberais, conservadores, radicais, revolucionários, cristãos, judeus, muçulmanos, ateus e agnósticos, todos concordam conosco quando dizemos que nenhuma pessoa tem a obrigação de apoiar ou obedecer a um estado opressivo.

**Democrata** — Mas a questão é que um estado democrático não é um estado opressivo.

**Anarquista** — Não tires conclusões sem antes escutares o que tenho ainda para dizer. A minha segunda premissa é que *todos os estados são opressivos*. Aqui também nós, anarquistas, adoptamos uma crença largamente partilhada. Hoje em dia a opressão é geralmente entendida como uma característica essencial da própria definição de estado. Entre as características específicas que distinguem um estado de outras associações está a sua capacidade de impor sanções severas e até violentas sobre as pessoas que violam as suas regras ou leis.

**Democrata** — Eu dificilmente contestaria uma ideia tão elementar. Como qualquer estado, um estado democrático usará a opressão para fazer cumprir as leis democraticamente estabelecidas, se isso se revelar necessário.

**Anarquista** — Estou contente por, até agora, estarmos de acordo. Estou certo que também concordarás com a minha próxima premissa que é a seguinte: *a coerção é intrinsecamente má*. Mais uma vez, nós anarquistas, defendemos uma afirmação que poucas pessoas poderão contestar. A coerção significa forçar alguém a obedecer a algo, ameaçando física ou emocionalmente aqueles que se recusam obedecer. Na medida em que a coerção é bem-sucedida as pessoas são obrigadas a obedecer às leis a que se opõem. Se a ameaça não resulta e a pessoa que desobedece é punida, o resultado é em geral o sofrimento físico na forma de prisão ou pior. Defender que consequências como estas são boas em si, ou mesmo neutras, seria perverso. Se pudéssemos atingir os nossos fins sem o uso da coerção e da punição, certamente que todos nós dispensaríamos esses meios.

**Democrata** — Não vou discutir a tua terceira premissa. Pelo contrário, nós democratas argumentamos que uma razão pela qual um estado deve ser democrata é precisamente porque um estado não é simplesmente uma associação voluntária. É porque possui a capacidade de coagir que um estado é potencialmente perigoso. Para garantir que o enorme poder de coagir de um estado seja usado para o bem público e não para o mal, é muito mais importante que o estado seja democrático do que qualquer outra associação privada o seja.

**Anarquista** — Enquanto as minhas primeiras três afirmações podem ser facilmente aceites, a quarta já não o é: *uma sociedade sem um estado é uma alternativa viável a uma sociedade com um estado*.

**Democrata** — Todavia, essa afirmação é absolutamente essencial para os anarquistas. Sem ela o anarquismo seria apenas a apresentação de um problema filosófico para o qual não teria nenhuma solução.

**Anarquista** — Claro. É a partir dela que vou defender a visão anarquista da sociedade na qual indivíduos autónomos em conjunto com associações voluntárias conseguem executar todas as atividades necessárias à realização de uma vida boa. Nós somos contra todas as formas de hierarquia e de coerção, não apenas no estado, mas em qualquer tipo da associação.

**Democrata** — Apresenta então o resto do teu argumento.

**Anarquista** — Vou apresentar o meu argumento de uma forma esquemática:

1. Todos os estados são necessariamente coercivos e, por isso, são necessariamente maus;
2. Todos os estados são necessariamente maus e, por isso, ninguém tem obrigação de obedecer ou apoiar um qualquer estado;
3. Porque todos os estados são necessariamente maus, porque ninguém tem obrigação de obedecer ou apoiar qualquer estado, e porque uma sociedade sem um estado é uma sociedade viável, todos os estados deveriam ser abolidos. Segue-se daqui que mesmo um processo democrático não pode ser justificado se apenas apresenta procedimentos, como a regra da maioria, para fazer aquilo que é inerentemente mau fazer, isto é: permitir que algumas pessoas coajam as outras. Um estado democrático continua a ser um estado, continua a ser coercivo e continua a ser mau.

**Robert A. Dahl**

*Democracy and its Critics* (Yale University Press, 1991), pp. 39–42.

